

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP.

Incidente nº 0040565-02.2020.8.26.0100 – Exibição de Documento

Processo Principal nº 1035775-55.2020.8.26.0100 - Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

(“Administradora Judicial” ou “Auxiliar do Juízo”), nomeada Administradora Judicial por esse MM. Juízo, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL nº 1035775-55.2020.8.26.0100, ajuizada por **BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA. e OUTRAS (“GRUPO BEM” ou “Recuperandas”)**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos do art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES das Recuperandas, nos termos a seguir.

Sumário

I – REUNIÃO PERIÓDICA.....	3
I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
III – FOLHA DE PAGAMENTO	7
III.I – COLABORADORES	7
III.II – GASTOS COM COLABORADORES	8
III.III - PRÓ- LABORE	11
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	13
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	15
V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	15
V.II – LIQUIDEZ GERAL	17
V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	18
V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	19
V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO	21
VI – FATURAMENTO	26
VI.I – RECEITA BRUTA	26
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	28
VII.I – ATIVO	28
VII.II – PASSIVO	36
VII.III – PASSIVO CONCURSAL	41
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	42
VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	48
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	51
X – CONCLUSÃO	57

I – REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **31 de maio de 2022**, às 15h00, esta Administradora Judicial reuniu-se **virtualmente** com os representantes da Recuperanda.

Em relação às questões jurídicas atinentes ao processo, esta Administradora Judicial consignou que aguarda o envio dos documentos de venda dos veículos Peugeot, placa FXP-7372 e Peugeot, placa FQC-9572, alocados contabilmente no ativo imobilizado das Recuperanda.

Foi esclarecido pelas Recuperandas, que os veículos encontravam-se em estado de sucata e que foram vendidos via leilão, sendo esta a razão que impôs maiores dificuldades para disponibilização dos documentos de venda à Administradora Judicial, comprometendo-se, na sequência, a disponibilizar a documentação.

No que tange ao julgamento do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, informaram as Recuperanda, a interposição de Recurso Especial, no qual foi requerida a concessão de efeito suspensivo.

Quanto às questões contábeis, esta Auxiliar do Juízo solicitou a disponibilização dos documentos que embasam os reembolsos realizados no período, tendo as Recuperandas se comprometido a disponibilizar os documentos pertinentes.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar, tiveram seus resultados apresentados nos demais tópicos do presente relatório.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades das Recuperandas do mês de **abril de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

Conforme explanado no petitório inicial do processo de recuperação judicial, o **GRUPO BEM** presta serviços de assistência em saúde há mais de 20 anos, atuando em diversas frentes, de modo a prover uma gama de serviços aos seus principais clientes, as Operadoras de Plano de Saúde.

As atividades se iniciaram com a operação de ambulâncias para remoções e atendimentos de urgência através da **BEM SP**, cuja excelência no serviço levou à constituição da **BEM BAIXADA** e da **BEM GUANABARA**, destinadas a replicar nas cidades de Santos/SP e do Rio de Janeiro/RJ, a experiência já bem-sucedida na Capital do Estado de São Paulo.

Em meados de 2006, com esteio no forte crescimento da saúde privada no Brasil, o Grupo passou a atuar também no setor de home

care, através da **PRO CARE**. Quatro anos depois, em 2010, complementando os serviços que já prestavam, iniciaram as atividades da **INFORMAR**, empresa destinada ao serviço de tele orientação e a gestão de saúde populacional dos pacientes.

Já em 2019, em vistas da crise que já se afigurava sobre o Grupo e que será oportunamente delineada, os mesmos Sócios constituíram a **BIP CARE**, destinada a dar novo fôlego às ambições comerciais do Grupo, congregando em seu objeto social as demais atividades já realizadas, de modo a prover soluções integradas em atendimento médico, bem como buscar melhores oportunidades de negociação com seus fornecedores de materiais e insumos.

Vê-se que as Empresas fazem parte de um mesmo Grupo Econômico Familiar – **GRUPO BEM**, cuja atuação conjunta se dá pelos Sócios e irmãos Luiz Carlos Cabernite, Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite. De forma centralizada, os Gestores tratam as funções administrativas, financeiras e comerciais em um único centro de serviços compartilhados.

Com a forte expansão, veio também o crescimento do endividamento, decorrente das constantes despesas para formação de capital de giro. Conforme as Empresas cresciam a operação se tornava mais complexa, consumindo o caixa e afetando sua capacidade de pagamento.

Contudo, a retração da atividade econômica na crise iniciada em meados de 2014, levou também à uma desaceleração no setor de saúde suplementar, com queda no número de segurados e, conseqüentemente, na projeção de crescimento dos negócios do **GRUPO BEM**, afetando diretamente sua capacidade de pagamento das obrigações já assumidas, levando à necessidade de contratação de novas operações de crédito.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Somados os fatores, o Grupo registrou sucessivos prejuízos nos anos seguintes até realizar o pedido de Recuperação Judicial em 01/05/2020, demonstrando o faturamento mensal médio de aproximadamente R\$ 9.760.182,00 no período de janeiro/2020, a abril/2022.

Conforme explanado pelos Gestores nas Reuniões Periódicas, o Grupo ajustou os custos e despesas e tem investido constantemente em tecnologias que promovam a alavancagem do faturamento, no intuito de aprimorar os serviços prestados e acompanhar a alta demanda tecnológica gerada pela pandemia decorrente da COVID-19 e a necessidade de migrar grande parte dos atendimentos presenciais para acompanhamentos virtuais.

Ainda, foi acrescentado pelo Diretor Financeiro, Sr. Victor M. Cabernite, um panorama geral do mercado nacional de saúde em relação as consequências das crises de saúde e econômica causadas pela pandemia decorrente da COVID-19, relatando sobre o fechamento de muitas unidades de atendimento médico durante a pandemia e a reabertura nos últimos meses, porém com a constatação de que, de modo geral, houve uma piora na saúde das pessoas.

Este fato, pelo olhar empreendedor, pode ser uma tendência de novos pacientes, ainda sem uma estimativa exata das consequências e efeitos colaterais da pandemia causada pelo COVID-19, mas que existe a tendência do aumento na procura por serviços médicos clínicos para tratar essa piora na qualidade da saúde e que, por ainda existir uma insegurança quanto a consultar-se presencialmente, pode haver maior busca por serviços de teleatendimento.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I – COLABORADORES

No mês de abril/2022, as Recuperandas contavam com um quadro funcional de **497 colaboradores** diretos alocados em 08 Unidades, sendo essas nas cidades de São Paulo/SP, Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ.

Além das unidades **BEM SP, BEM BAIXADA, BEM GUANABARA, BIP CARE, PRO CARE** e **INFORMAR**, possuíam 02 filiais ativas, sendo 01 "PRO CARE-Filial" e 01 "INFORMAR-Filial", também na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Para facilitar a apresentação dos dados e evitar a repetição dos nomes completos das Entidades, utilizaremos os nomes fantasia e seguiremos a sequência disposta no parágrafo anterior, conforme também demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES POR RECUPERANDA	fev/22	mar/22	abr/22
BEM SP	191	191	189
BEM BAIXADA	35	34	33
BEM GUANABARA	1	1	1
BIP CARE	29	27	28
PRO CARE	129	126	129
INFORMAR	128	122	117
TOTAL	513	501	497

Do total de colaboradores diretos, 434 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 16 admitidos no mês de abril/2022, 37 estavam em gozo de férias, 26 estavam afastados e 22 foram demitidos (não sendo computado no total das tabelas), conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	fev/22	mar/22	abr/22
ATIVOS	416	405	418
ADMITIDOS	17	10	16
FÉRIAS	53	56	37
AFASTADOS	27	30	26
DEMITIDOS	16	25	22
TOTAL	513	501	497

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III.II – GASTOS COM COLABORADORES

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de abril/2022, sumarizaram **R\$ 3.070.167,00**, sendo que R\$ 1.655.120,00 somaram os valores de salários e demais remunerações, R\$ 476.586,00 referiram-se aos benefícios como vale alimentação, vale transporte e outros, R\$ 519.638,00 compuseram os gastos com os encargos sociais e R\$ 418.822,00 totalizaram as provisões trabalhistas.

Observa-se que, houve uma redução de R\$ 125.111,00 no gasto total com os colaboradores em relação ao mês de março/2022, o equivalente a 4%, decorrente das variações em diversas contas. Segue o demonstrativo com todos os custos e despesas com a folha de pagamento no período de fevereiro/2022 a abril/2022, além do montante acumulado no ano corrente:

FOLHA DE PAGAMENTO	fev/22	mar/22	abr/22	Acum/2022
SALÁRIOS E ORDENADOS	1.394.907	1.362.791	1.379.698	5.472.338
HORAS EXTRAS	41.539	84.729	37.638	199.108
FÉRIAS	-	-	435	435
AVISO PRÉVIO	242	-	533	776
MENOR APRENDIZ	-	3.000	-	3.000
REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	1.436.689	1.450.521	1.418.304	5.675.657
INSS	313.319	328.784	319.826	1.266.939
FGTS	127.252	122.737	116.457	468.989
ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS	440.571	451.521	436.283	1.735.928
VALE REFEIÇÃO	39.617	43.867	43.512	168.729
VALE TRANSPORTE	55.729	64.237	51.840	221.667
VALE ALIMENTAÇÃO	84.162	81.158	78.002	318.788
ASSISTÊNCIA MÉDICA	107.044	109.508	110.148	437.706
ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	28	- 69	87	92
AUXÍLIO CRECHE	17.512	17.596	17.174	69.793
GRATIFICAÇÕES	5.828	2.465	4.198	18.052
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	3.256	3.514	3.343	13.807
CESTA BÁSICA	68.011	68.757	71.268	277.275
BENEFÍCIOS E OUTROS	381.186	391.033	379.571	1.525.908
PROVISÃO DE FÉRIAS	142.285	155.824	115.508	617.872
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	127.551	126.104	117.158	497.428
INSS S/PROVISÕES	68.202	69.338	62.988	278.979
FGTS S/PROVISÕES	22.882	25.172	21.881	108.622
PROVISÕES	360.920	376.439	317.535	1.502.901
TOTAL DOS CUSTOS COM PESSOAL	2.619.365	2.669.514	2.551.693	10.440.394
SALÁRIOS E ORDENADOS	197.671	239.604	236.756	868.861
HORAS EXTRAS	-	1.436	2	1.458

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

AVISO PRÉVIO	-	242	-	242
BOLSA AUXÍLIO	-	-	-	117
MENOR APRENDIZ	210	215	57	902
REMUNERAÇÃO A EMPREGADOS	197.881	241.497	236.816	871.581
INSS	39.998	47.429	45.040	180.132
FGTS	38.935	44.307	38.314	138.303
ENCARGOS SOCIAIS E OUTROS	78.933	91.737	83.355	318.435
VALE REFEIÇÃO	2.469	3.249	2.897	11.315
VALE TRANSPORTE	10.263	8.690	16.560	44.033
VALE ALIMENTAÇÃO	13.318	14.432	12.938	53.426
ASSISTÊNCIA MÉDICA	48.928	53.273	53.938	204.478
GRATIFICAÇÕES	- 8	-	-	- 8
AUXÍLIO CRECHE	554	822	1.061	3.268
SEGURO DE VIDA FUNCIONÁRIOS	458	488	511	1.951
CESTA BÁSICA	9.482	9.367	9.112	36.542
BENEFÍCIOS SOBRE FOLHA	85.463	90.321	97.016	355.004
PROVISÃO DE FÉRIAS	33.956	57.718	53.737	160.415
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	20.999	25.287	27.748	92.285
INSS S/PROVISÕES	10.937	13.546	13.668	49.263
FGTS S/PROVISÕES	4.168	5.658	6.135	19.130
PROVISÕES	70.059	102.209	101.287	321.092
TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL	432.336	525.764	518.474	1.866.113
TOTAL GASTOS COM COLABORADORES	3.051.701	3.195.277	3.070.167	12.306.507

A folha de pagamento do **Grupo Bem** é segregada em dois centros de custos, os quais alocam no **setor de custos** os profissionais empregados diretamente nos serviços médicos prestados pelas Recuperandas, e os colaboradores da administração no **setor administrativo**.

Assim, no mês de abril/2022, as principais alterações nos **“custos com pessoal”** operacional foram os decréscimos nas rubricas “horas extras”, com minoração de R\$ 47.092,00, “vale transporte”, com redução de R\$ 12.398,00, e as “provisões de férias” com retração de R\$ 40.316,00, dentre outras variações de menor porte. De modo geral, os custos com pessoal apresentaram redução de 4% se comparado ao mês de março/2022, totalizando a quantia de R\$ 2.551.693,00 e equivalendo a 83% dos gastos totais com os funcionários no mês de abril/2022.

No **“setor administrativo”**, por sua vez, as variações mais significativas foram a majoração de R\$ 7.869,00, na rubrica de “vale transporte”, frente aos decréscimos de R\$ 2.848,00 nos “salários e ordenados” e R\$ 3.981,00, na “provisão de férias”, dentre outras variações de menor valor. De

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

modo geral, as despesas com o pessoal administrativo apresentaram minoração de 1% se comparadas ao mês de março/2022, sumarizando R\$ 518.474,00, o equivalendo a 17% dos gastos consolidados com a Folha de Pagamento em abril/2022.

Quanto aos “**encargos sociais**”, os custos com INSS e FGTS sobre a Folha do setor operacional foram 3% menor no mês em análise, como resultado das contratações e demissões realizadas e que tornaram o período atual menos oneroso. No que tange às despesas com os encargos do setor administrativo, de forma geral, os dispêndios registraram decréscimo de 9%, tendo em vista que as bases de incidência das contribuições foram menores em abril/2022.

Quanto aos pagamentos realizados em abril/2022, a quitação do saldo de salários referentes ao mês de março/2022, foi realizada nos dias 06, 08, 14, 26, 27, 29, e as férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia e rescisões ocorridas no período, foram adimplidas no decorrer do mês de abril/2022, totalizando o valor de R\$ 1.518.926,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis, além dos empréstimos a funcionários no valor de R\$ 26.457,00.

No ano de 2022, os custos e despesas com a Folha das Recuperandas acumulavam a monta de R\$ 12.306.507,00, a qual representava 33% do faturamento bruto acumulado pelas Empresas no mesmo período.

Por último, algumas Empresas utilizam a contratação de autônomos para complementação da mão de obra. Em abril/2022, as Entidades registraram um total de 12 profissionais autônomos contratados e ensejaram as seguintes despesas:

GASTOS COM AUTÔNOMOS	fev/22	mar/22	abr/22	Acum/2022
BEM SP	12.289	2.736	3.834	34.722
BEM BAIXADA	2.412	-	-	2.412
BIP CARE	1.637	1.819	6.885	14.842
INFORMAR	-	240	240	720
TOTAL	16.338	4.795	10.959	52.696

III.III - PRÓ- LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. Assim, seu valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore é necessário que os administradores estejam elencados no Contrato Social e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Entretanto, não há despesa com “pró-labore” reconhecida em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem**, mas somente a confirmação de que os Sócios Administradores recebem sua remuneração mensal mediante emissão de Nota Fiscal como prestadores de serviço Pessoa Jurídica, contratados pelas Entidades para exercerem o apoio consultivo e administrativo na condução dos negócios.

As Notas Fiscais referentes ao mês de abril/2022, eram de R\$ 45.000,00 para cada Empresário, totalizando o valor bruto de R\$ 135.000,00, sendo que o Sócio Luiz Carlos Cabernite emitiu suas Notas de Prestação de Serviço para a Entidade “BEM BAIXADA”, e os Sócios Paulo Rogério Cabernite e Sérgio Cabernite emitiram para a Empresa “BIP CARE”.

Quanto aos pagamentos no período abordado, foram realizados os adimplementos referentes as Notas de março/2022, sendo

que sobre o documento fiscal do Sócio Luiz Carlos, houve a incidência de “IRRF - imposto de renda retido na fonte”, “CSLL – contribuição social sobre o lucro líquido”, “COFINS – contribuição para o financiamento da seguridade social” e “PIS – programa de integração social”, resultando no valor líquido de R\$ 42.233,00, pago em 25/04/2022.

Para os Sócios Rogério e Sérgio, os valores pagos no dia 25/04/2022, foram de R\$ 45.000,00 e R\$ 12.011,00, respectivamente, além do valor de R\$ 1.065,00 reconhecido como reembolso ao Sr Paulo, conforme verificado pelos Demonstrativos Contábeis.

Ainda sobre os reembolsos realizados aos Sócios mensalmente, na Reunião Periódica realizada em 31/05/2022, os presentes esclareceram que estes valores se referem aos gastos com refeições, representação comercial e outros, em decorrência da atuação dos Administradores na condução dos negócios, em especial, nos encontros realizados com os clientes, que somados chegam a monta de R\$ 4.722,00 em março e abril/2022. Além disso, constatou-se o reembolso do Plano de Saúde do diretor Victor, no importe mensal de R\$ 3.089,00, sendo que neste caso esta Auxiliar do Juízo solicitou o Contrato entre o diretor e as Recuperandas, a fim de constatar a previsão de reembolso desta despesa.

Por último, conforme consulta realizada em 08/06/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo e ao Quadro Societário disponível na consulta da Receita Federal do Brasil, o capital social do **Grupo Bem** era de R\$ 32.792.583,00, sendo que cada Recuperanda possui seu capital distribuído da seguinte forma:

BEM SP	VALOR	%
BEM BAIXADA SANTISTA EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	12.153.000	69%
LUIZ CARLOS CABERNITE	5.477.856	31%
CAPITAL SOCIAL	17.630.856	100%
BEM BAIXADA	VALOR	%
LUIZ CARLOS CABERNITE	3.300.000	100%
CAPITAL SOCIAL	3.300.000	100%

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BEM GUANABARA	VALOR	%
LUIZ CARLOS CABERNITE	600.000	97%
BEM EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA	16.427	3%
CAPITAL SOCIAL	616.427	100%
BIP CARE	VALOR	%
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	50.000	50%
SERGIO CABERNITE	50.000	50%
CAPITAL SOCIAL	100.000	100%
PRO CARE	VALOR	%
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	5.000.000	50%
SERGIO CABERNITE	5.000.000	50%
CAPITAL SOCIAL	10.000.000	100%
INFORMAR	VALOR	%
PAULO ROGÉRIO CABERNITE	572.650	50%
SERGIO CABERNITE	572.650	50%
CAPITAL SOCIAL	1.145.300	100%
TOTAL CAPITAL CONSOLIDADO	32.792.583	100%

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

EBITDA corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa “lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”. Trata-se de um índice utilizado para medir o lucro antes de serem aplicados os quatros itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma Empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras, sendo que todas as Recuperandas são tributadas com base no **Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração a respeito das Empresas, está a seguir:

EBITDA	fev/22	mar/22	abr/22	Acum/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.615.014	9.005.188	9.593.386	37.819.173
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 673.814	- 672.923	- 684.647	- 2.721.434
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.941.199	8.332.265	8.908.739	35.097.739
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	- 7.717.783	- 7.931.215	- 7.564.462	- 30.946.179
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.223.417	401.050	1.344.277	4.151.560
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	13%	4%	14%	11%
(-) DESPESAS COM PESSOAL	- 432.336	- 525.764	- 518.474	- 1.866.113

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

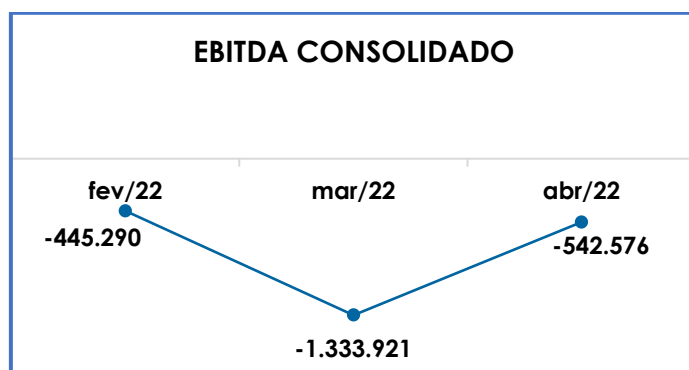
(-) GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	- 1.377.996	- 1.350.159	- 1.507.235	- 5.711.010
(+) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	141.625	140.951	138.856	563.556
TOTAL	- 445.290	- 1.333.921	- 542.576	- 2.862.007
EBITDA % RECEITA OPERAC. BRUTA	-5%	-15%	-6%	-8%

O Grupo apurou prejuízo operacional de **R\$ - 542.576,00** no cálculo do **EBITDA** em abril/2022, porém, com minoração de 59% no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

A "receita operacional bruta" no valor total consolidado de R\$ 9.593.386,00, registrou uma majoração de 7% no mês analisado, enquanto os custos e despesas necessários ao funcionamento da operação, de modo geral, foram menores neste período, de forma que o resultado operacional apresentou significativa melhora em comparação ao mês anterior, apesar de manter-se negativo em abril/2022.

Do exposto, verificou-se que o faturamento das Empresas se apresentou insuficiente para manutenção dos negócios, e que as Recuperandas permanecem na condição de grande dependência da apropriação dos custos dos serviços prestados, em especial, em relação ao faturamento auferido, sendo que no mês de abril/2022, estes dispêndios equivaleram a 79% das receitas operacionais.

O gráfico abaixo apresenta a oscilação do saldo negativo do **EBITDA** no período de fevereiro a abril/2022:



Ademais, ressalta-se que foram desconsiderados os gastos com “IPVA” e “IPTU” dos montantes totais despendidos pelas Recuperandas no que tange aos custos e despesas gerais, considerando que, conforme mencionado nos parágrafos de abertura deste tópico, para o cálculo do **Ebitda** não são consideradas as despesas não operacionais e as tributárias.

Do exposto, é importante que as Empresas mantenham o controle de todos os gastos envolvidos na manutenção da atividade fim do Grupo, em relação a projeção de faturamento para os próximos meses, de forma que encontrem o cenário mais favorável e que possibilite a retomada do lucro operacional e a continuidade dos negócios.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da Sociedade Empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

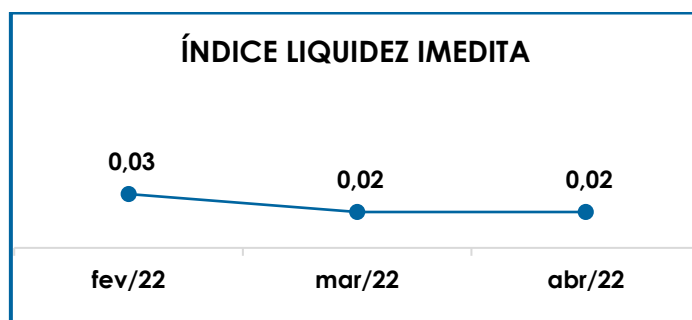
A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as Empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

V.I – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **liquidez imediata** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária considerando os

valores já disponíveis em forma de numerários, como o saldo de valores em caixa, contas bancárias e aplicações financeiras com resgate imediato.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o saldo do grupo “disponível” e o “passivo circulante”, que abrange as dívidas exigíveis em até 1 ano no balanço patrimonial, resultando na capacidade imediata de quitação das obrigações a curto prazo.



Conforme o gráfico acima, o índice de **liquidez imediata** do **Grupo Bem** totalizou R\$ 0,02 em abril/2022, obtido pela divisão dos valores consolidados do “caixa e equivalentes de caixa” na quantia de R\$842.285,00, pelo “passivo circulante” de R\$ 37.084.086,00.

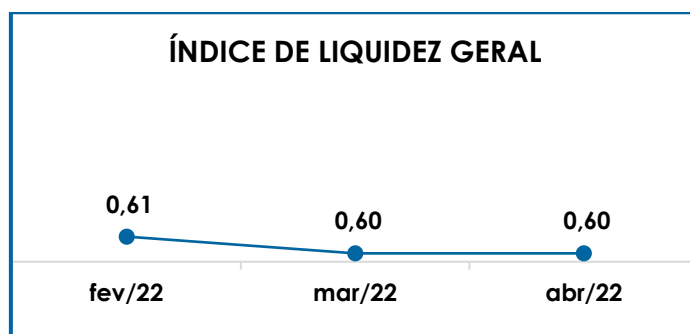
Ambas as vertentes do cálculo apresentaram variação se comparadas a março/2022, sendo que houve aumento nas disponibilidades (5%), e elevação no “passivo circulante” (4%), mas que não foram suficientes para ensejar alterações no índice de liquidez imediata com relação ao resultado do mês anterior.

Conclui-se, assim, que as Recuperandas permanecem com um índice de liquidez imediata insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuíam recursos disponíveis capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,02**.

V.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **liquidez geral** demonstra a capacidade de pagamento de todas as obrigações da Empresa, de curto e longo prazos, durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice apurado aponta o valor disponível para quitação da dívida total a curto e longo prazos.



De acordo com a representação gráfica supra, ao considerarmos os ativos de longo prazo, o indicador de **liquidez geral** apresentou um resultado superior ao obtido na **liquidez imediata**, registrando o índice de R\$ 0,60 em abril/2022, não apresentando variação se comparado ao mês anterior.

O resultado foi apurado pela divisão dos ativos no valor de R\$ 148.198.241,00, pelo total do passivo circulante somado ao passivo não circulante de R\$ 246.161.046,00, sendo que o acréscimo ocorrido nos passivos foi superior ao acréscimo apresentado nos ativos.

Do exposto, concluiu-se que, ao considerar os ativos não circulantes, as Recuperandas continuavam a não dispor de bens e direitos suficientes para o pagamento das suas obrigações, com vencimentos a curto e

longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,60** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

No tópico VI – Balanço Patrimonial as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **capital de giro líquido (CGL)** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

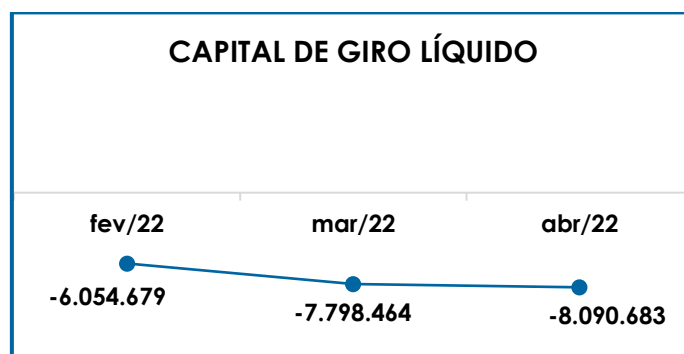
O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da Empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	fev/22	mar/22	abr/22
DISPONIBILIDADES	947.225	798.794	842.285
CONTAS A RECEBER	23.294.087	22.074.786	23.795.824
OUTROS CRÉDITOS	5.433.085	5.081.153	4.355.294
ATIVO CIRCULANTE	29.674.397	27.954.734	28.993.403
CONTAS A PAGAR	- 7.456.164	- 6.295.925	- 6.598.685
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 103.433	- 134.469	- 208.315
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	- 8.162.961	- 8.372.249	- 8.794.922
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 11.366.088	- 11.742.342	- 11.908.105
PARCELAMENTOS	- 566.507	- 537.679	- 537.679
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	- 8.073.924	- 8.670.535	- 9.036.379
PASSIVO CIRCULANTE	- 35.729.077	- 35.753.198	- 37.084.086
TOTAL	- 6.054.679	- 7.798.464	- 8.090.683

Conforme o quadro acima, verificou-se que em abril/2022, o índice do **CGL** apresentou majoração no resultado negativo se comparado ao mês anterior, encerrando o período com o valor de **R\$ - 8.090.683,00**. A piora no indicador ocorreu em virtude de o acréscimo no “passivo circulante” ter superado a majoração do “ativo circulante”, tornando maior a diferença entre as duas vertentes.

O detalhamento das contas que compõem o “ativo circulante” será realizado no tópico “VII.I – ATIVO” e das contas que compõem o “passivo circulante” no tópico “VII.II – PASSIVO”.

Segue representação gráfica da evolução do capital de giro líquido negativo de fevereiro a abril/2022:



Conforme demonstrado acima, foi possível observar a elevação do saldo negativo do CGL consolidado no trimestre, demonstrando que as Recuperandas têm trabalhado para melhorar o cenário adverso atual, mas a considerável diferença entre os valores dos ativos e os passivos denota o grave desequilíbrio na relação “lucratividade x endividamento”, sendo necessário um trabalho a longo prazo para reversão do quadro.

V.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **disponibilidade operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas as Recuperandas passaram a não deter ativos

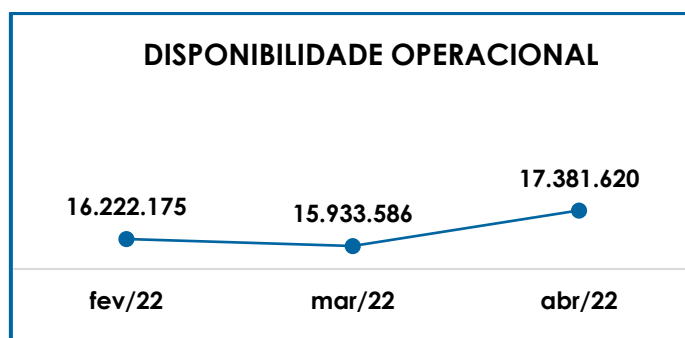
em estoque a partir de dezembro/2020, permanecendo nesta condição até abril/2022.

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/22	mar/22	abr/22
CONTAS A RECEBER	23.294.087	22.074.786	23.795.824
FORNECEDORES	- 7.071.912	- 6.141.200	- 6.414.203
TOTAL	16.222.175	15.933.586	17.381.620

A disponibilidade operacional das Recuperandas apresentou saldo positivo no período em análise, sendo que em abril/2022, foi apurada a monta de **R\$ 17.381.620,00**, demonstrando majoração de 9% no saldo positivo do mês corrente.

Sobre o aumento verificado na disponibilidade operacional no mês em análise, tal fato se deu pela majoração de R\$ 273.004,00 em "fornecedores", com saldo final de R\$ 6.414.203,00, ser inferior ao acréscimo de R\$ 1.721.038,00 no valor a receber dos "clientes", com saldo final de R\$ 23.795.824,00.

Em complemento, segue representação gráfica da disponibilidade operacional de fevereiro a abril/2022:



Ao compararmos os valores obtidos no trimestre, foi constatado que o Grupo Bem tem conseguido gerar disponibilidade operacional apenas com as receitas dos serviços prestados, demonstrando,

inclusive, que não depende de saldo em estoque para fazer frente aos fornecedores do ciclo operacional.

Além disso, considerando que as Devedoras procederam a segregação dos passivos que serão pagos conforme o Plano de Recuperação Judicial, demonstrando, em separado, as obrigações que serão exigidas com a execução do PRJ, ao computarmos o montante devido aos fornecedores concursais no mês em epígrafe, a Disponibilidade Operacional, ainda assim, restaria positiva. Para melhor entendimento, segue a demonstração do cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	fev/22	mar/22	abr/22
CONTAS A RECEBER	23.294.087	22.074.786	23.795.824
FORNECEDORES	- 7.071.912	- 6.141.200	- 6.414.203
FORNECEDORES CONCURSAIS	- 13.764.523	- 13.764.523	- 13.764.523
TOTAL	2.457.652	2.169.064	3.617.098

Conclui-se, então, que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades industriais e comerciais, mesmo quando o expressivo montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial passar a ser exigido.

V.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **grau de endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado no grupo "disponível" do ativo circulante.

O resultado do cálculo representa o valor que as Sociedades Empresárias necessitam para liquidar o passivo que gera a despesa financeira. O quadro abaixo apresenta os resultados de fevereiro a abril/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponibilidades" apresentado com valores positivos.

DÍVIDA FINANCEIRA LÍQUIDA	fev/22	mar/22	abr/22
(+) DISPONIBILIDADES	947.225	798.794	842.285
CONTAS A PAGAR	- 7.456.164	- 6.295.925	- 6.598.685
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 103.433	- 134.469	- 208.315
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	- 8.162.961	- 8.372.249	- 8.794.922
CONTAS A PAGAR NÃO CIRCULANTE	- 1.307.787	- 1.373.790	- 1.426.118
FORNECEDORES CONCURSAIS	- 13.764.523	- 13.764.523	- 13.764.523
EMPRÉSTIMOS CONCURSAIS	- 13.206.815	- 13.206.815	- 13.206.815
DÍVIDA ATIVA	- 43.054.457	- 42.348.976	- 43.157.093
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 11.366.088	- 11.742.342	- 11.908.105
PARCELAMENTOS	- 566.507	- 537.679	- 537.679
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	- 8.073.924	- 8.670.535	- 9.036.379
PARCELAMENTOS TRIBUTOS	- 92.718.313	- 92.877.030	- 93.796.071
PROVISÕES	- 1.722.492	- 1.722.492	- 1.721.643
TRABALHISTAS CONCURSAIS	- 4.215.051	- 4.215.051	- 4.215.051
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 118.662.376	- 119.765.128	- 121.214.929
TOTAL	- 161.716.833	- 162.114.104	- 164.372.021

A **dívida financeira líquida** das Sociedades Empresárias totalizou **R\$ 164.372.021,00** no mês de abril/2022, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior.

O total da **dívida ativa** era de R\$ 43.157.093,00, composta pelas obrigações de caráter não tributário e equivalente a 26% do total devido pelas Empresas, com aumento de R\$ 808.117,00 se comparado a março/2022.

As principais variações registradas no período foram os aumentos de R\$ 302.760,00 nas "contas a pagar", e de R\$ 422.673,00 nos

“empréstimos e financiamentos a pagar”, dentre outras variações menores e que resultaram no acréscimo em 2% na Dívida Ativa consolidada.

Quanto aos pagamentos das obrigações não tributárias, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 5.682.933,00 em abril/2022, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes e de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, ressaltando que, do valor informado, o pagamento da quantia de R\$ 44.432,00 foi contabilizado como adimplemento pelo mútuo entre as Devedoras “BIP CARE”, “PRO CARE” e “BEM SP”, conforme verificado pelos Livros Razão das Companhias.

A **dívida fiscal e trabalhista**, por sua vez, registrou os acréscimos de R\$ 165.764,00 nos “impostos, taxas e contribuições”, R\$ 365.845,00 nas “obrigações trabalhistas a pagar” e de R\$ 919.041,00 no grupo de “parcelamento de tributos”. Ainda, vale salientar que, somados, os grupos dos “impostos, taxas e contribuições”, “parcelamentos” e “parcelamentos tributos” representavam 88% da Dívida Fiscal e Trabalhista no mês de abril/2022.

As compensações e os pagamentos dos débitos fiscais e trabalhistas totalizaram R\$ 2.012.728,00 no mês em análise, considerando os adimplementos de salários, férias, rescisões, encargos sociais e tributos, sendo que o total adimplido e compensado no período equivaleu a 2% da dívida fiscal e trabalhista das Companhias.

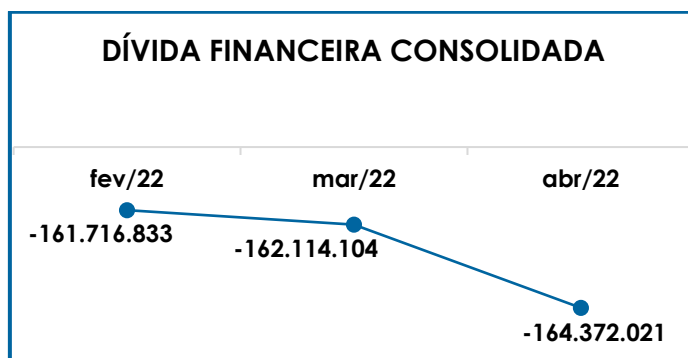
Os grupos e contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do passivo tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

Segue representação gráfica da elevação no grau de endividamento das Entidades no período de fevereiro a abril/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Do exposto, de forma consolidada, as Recuperandas apresentaram aumento da dívida financeira líquida no trimestre, sendo necessário, dessa forma, que as Empresas busquem estratégias para controle dos meios operativos. Assim, as Entidades devem trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes revertam os seus quadros econômicos desfavoráveis e gerem disponibilidades financeiras para o cumprimento de suas obrigações.

Além disso, é certo que 65% da composição do endividamento total se refere aos valores correspondentes às dívidas tributárias, cujos saldos não estão sujeitos à Recuperação Judicial, ou seja, são créditos extraconcursais e necessitam de um plano de ação à parte para redução dos saldos devedores.

No mais, ainda na esfera do endividamento, destaca-se o montante contabilizado no grupo “**débitos em empresas ligadas**”, o qual demonstra os valores transferidos entre as Empresas do **Grupo Bem**, e eventualmente para outras pessoas físicas e jurídicas relacionadas ao Grupo, por intermédio das operações de mútuo.

Nestas relações, a Sociedade cedente dos numerários passa a ter um crédito a receber junto a Entidade que toma os recursos, o qual constará em seu ativo. A Empresa tomadora dos valores terá, por sua vez, uma obrigação para com a Entidade cedente, devendo registrar

a quantia tomada em seu passivo, de forma que os valores a receber e a pagar se igualem, sendo que tal operação é denominada "intercompany".

No trimestre abordado pelo presente Relatório, as Recuperandas registravam os seguintes valores nos passivos das Empresas do **Grupo Bem:**

DÉBITOS EM EMPRESAS LIGADAS	fev/22	mar/22	abr/22
MÚTUO BEM SP	- 24.041.241	- 23.828.810	- 23.550.098
MÚTUO BEM SANTOS	- 1.948.817	- 2.217.717	- 2.200.617
MÚTUO PROCARE	- 46.977.429	- 47.162.655	- 47.576.369
MÚTUO INFORMAR	- 5.110.491	- 5.252.305	- 5.301.805
MÚTUO BIP CARE	- 2.533.091	- 2.620.051	- 2.317.851
TOTAL	- 80.611.068	- 81.081.538	- 80.946.740

Com base na tabela acima, verifica-se que a "PRO CARE" apresenta o maior valor de mútuo com o montante de R\$ 47.576.369,00, equivalente a 59% do total, seguida pela "BEM SP" com o saldo de R\$ 23.550.098,00 e representando 29% do montante, sendo essas as maiores devedoras dentre as Empresas em recuperação. Ainda, houve minoração de R\$ 134.798,00 no total das operações *intercompany* em comparação ao mês anterior.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices de análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez imediata**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido** e **grau de endividamento**, findaram o mês de abril/2022, com indicadores negativos e insatisfatórios, demonstrando que as Recuperandas, de modo geral, permanecem insolventes.

Observou-se também, que as Recuperandas têm obtido alguns resultados positivos, que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise da **disponibilidade operacional**, que resultou em um indicador **positivo e satisfatório**, mesmo quando considerados os fornecedores que serão pagos na execução do Plano de Recuperação Judicial, conforme apresentado no tópico V.IV – Disponibilidade Operacional.

Do exposto, é imprescindível que o **Grupo Bem** adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VI – FATURAMENTO

O **faturamento** consiste na soma de todas as vendas de produtos ou de serviços que uma Sociedade Empresária realiza em um determinado período. Esse processo demonstra a real capacidade de produção, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

VI.I – RECEITA BRUTA

O faturamento bruto consolidado apurado em abril/2022, foi de R\$ 9.593.386,00, com majoração de 7% em relação ao mês de março/2022. A receita com prestação de serviço auferida por cada Recuperanda está demonstrada no quadro abaixo, no período de fevereiro a abril/2022, sendo que somente a "BEM GUANABARA" não registrou valores a título de receita operacional:

RECEITA BRUTA POR RECUPERANDA	fev/22	mar/22	abr/22	Acum/2022
BEM SP	1.891.529	1.836.593	1.944.021	7.393.135
BEM BAIXADA	503.791	481.354	504.182	1.988.490
BIP CARE	505.097	566.998	507.131	2.110.832
PRO CARE	5.324.141	4.843.752	5.395.865	21.032.096
INFORMAR	1.390.455	1.276.492	1.242.187	5.294.621
TOTAL	9.615.014	9.005.188	9.593.386	37.819.173

Conforme análise da tabela supra, observou-se que a principal variação ocorreu na "PRO CARE", com o faturamento bruto de R\$ 5.395.865,00 e acréscimo de R\$ 552.112,00 em relação ao mês de março/2022. Em complemento às informações já apresentadas, abaixo seguem relacionados os principais clientes do Grupo:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

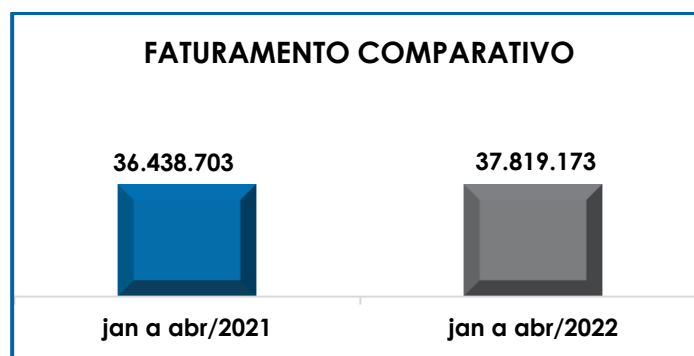
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PRINCIPAIS CLIENTES	abr/22
BRABESCO SEGUROS SA	1.917.618
CENTRAL NACIONAL UNIMED COOPERATIVA CENTRAL	412.800
PORTO SEGURO SAÚDE SA	407.254
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MONTE AZUL	334.230
UNIMED RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO RIO DE JANEIRO	312.263
TOTAL	3.384.164,41

Ademais, após o abatimento das deduções sobre o faturamento bruto (impostos sobre os serviços prestados), a receita líquida do **Grupo Bem** em abril/2022, resultou na monta de R\$ 8.908.739,00, valores estes que fizeram frente aos custos e despesas do período.

Ainda no tocante ao faturamento do **Grupo Bem**, ao compararmos o faturamento de janeiro a abril/2021, com o valor auferido no mesmo período de 2022, foi possível observar um acréscimo de 4% no faturamento registrado no ano corrente, indicando que o Grupo está em um cenário econômico-financeiro mais favorável atualmente, além de manter o faturamento médio aferido para esta época do ano. Segue demonstração gráfica do comparativo realizado:



Diante desse cenário, é imprescindível que as Sociedades Empresárias mantenham as estratégias de alavancagem de faturamento, de forma que a situação econômica e comercial das Recuperandas alcance expressiva melhora, fato que, certamente, proporcionará a possibilidade de buscar resultados positivos, adimplir seus

compromissos e reverter a crise que ensejou a Recuperação Judicial do **Grupo Bem.**

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do ativo das Recuperandas no trimestre analisado:

ATIVO	fev/22	mar/22	abr/22
DISPONIBILIDADES	947.225	798.794	842.285
CAIXA	17.743	21.127	23.913
BANCO CONTA MOVIMENTO	395.829	313.639	354.097
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	533.652	464.028	464.275
CONTAS A RECEBER	23.294.087	22.074.786	23.795.824
CONTAS A RECEBER	23.294.087	22.074.786	23.795.824
OUTROS CRÉDITOS	5.433.085	5.081.153	4.355.294
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	1.551.492	1.522.985	1.476.869
OUTROS CRÉDITOS	1.069.983	967.181	871.765
ADIANTAMENTOS	2.811.611	2.590.988	2.006.660
ATIVO CIRCULANTE	29.674.397	27.954.734	28.993.403
IMOBILIZADO LÍQUIDO	1.697.959	1.634.316	1.572.769
IMOBILIZADO	8.209.901	8.209.901	8.209.901
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 6.781.364	- 6.822.555	- 6.861.651
LEASING	7.958.904	7.958.904	7.958.904
(-) DEPRECIAÇÕES LEASING	- 7.689.482	- 7.711.933	- 7.734.385
INTANGÍVEL LÍQUIDO	1.762.925	1.685.616	1.608.308
INTANGÍVEL	4.733.652	4.733.652	4.733.652
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 2.970.727	- 3.048.035	- 3.125.343
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	103.340.387	104.005.560	103.870.761
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.708.040	14.902.742	14.902.742
CRÉDITOS EM EMPRESAS LIGADAS	80.611.068	81.081.538	80.946.740
CRÉDITO TRIBUTÁRIO	8.021.279	8.021.279	8.021.279
INVESTIMENTOS	12.153.000	12.153.000	12.153.000
PARTICIPAÇÃO PERMANENTES EM SOCIEDADES	12.153.000	12.153.000	12.153.000
ATIVO NÃO CIRCULANTE	118.954.271	119.478.492	119.204.838
TOTAL	148.628.668	147.433.226	148.198.241

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

De modo geral, em abril/2022, observou-se aumento do **Ativo** de 1% se comparado ao mês anterior, decorrente de diversas variações nos grupos e contas, totalizando **R\$ 148.198.241,00**. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** os ativos realizáveis a curto prazo somaram R\$ 28.993.403,00 e representavam 20% do ativo total.
- **Caixa e equivalentes de caixa:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata das Recuperandas para o pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de abril/2022, o grupo era composto pelos subgrupos “caixa” com saldo de R\$ 23.913,00, “banco conta movimento” com o valor de R\$ 354.097,00 e “aplicações financeiras” na monta de R\$ 464.275,00, totalizando o montante de R\$ 842.285,00, e com aumento de 5% em relação a março/2022.

O acréscimo do saldo deu-se, principalmente, pela majoração no saldo do grupo “bancos” na Recuperanda “BIP CARE”, isso, em virtude de os recebimentos terem superado os adimplementos no período.

Ademais, o Grupo esclareceu que tem por hábito tratar os saldos em caixa e bancos das Recuperandas como um “caixa único/geral”, controlando um saldo consolidado a título de “disponibilidades” e realizando as movimentações entre as Empresas conforme as necessidades financeiras de cada uma, ou por eventual planejamento financeiro, utilizando as contas de mútuo para realizar essas transações.

- **Contas a receber:** o grupo das contas a receber registra as vendas de serviços a prazo, estando composto em abril/2022, pelo montante consolidado de R\$ 23.795.824,00. Na sequência, tem-se o quadro demonstrativo com todos os valores que compuseram o saldo a receber de clientes no trimestre:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CONTAS A RECEBER	fev/22	mar/22	abr/22
CONTAS A RECEBER	8.710.409	7.952.407	9.265.183
(-) PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	- 38.480	- 38.480	- 38.480
PROVISÃO CONTAS RECEBER (MEDIÇÕES A FAT)	14.622.158	14.160.859	14.569.121
TOTAL	23.294.087	22.074.786	23.795.824

No mês analisado, houve aumento de R\$ 1.721.038,00 nos valores a receber, tendo em vista as alterações ocorridas nas rubricas "contas a receber" e "provisão contas a receber (medições a faturar)".

De forma consolidada, a título de recebimento de serviços prestados, em abril/2022, as Empresas contabilizaram a quantia de R\$ 7.746.836,00.

➤ **Outros créditos:** o grupo outros créditos consolida os valores que não se classificam como "contas a receber" de vendas a prazo, mas fazem parte dos bens e direitos que as Entidades realizarão a curto prazo. Os outros créditos estavam compostos pelas seguintes contas:

a) Créditos tributários: segue a composição do grupo que totalizou R\$ 1.476.869,00 em abril/2022, com decréscimo de 3% em relação ao mês anterior:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	fev/22	mar/22	abr/22
CSLL A RECUPERAR	18.646	27.217	34.842
IRRF A RECUPERAR	29.548	42.478	54.859
INSS A RECUPERAR	12.367	12.367	12.367
SALDO NEGATIVO DE IRPJ	928.952	878.733	823.274
SALDO NEGATIVO DE CSLL	558.684	558.684	548.007
IRRF S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.294	3.506	3.520
TOTAL	1.551.492	1.522.985	1.476.869

As variações ocorridas no período foram os aumentos nas rubricas "CSLL a recuperar" (R\$ 7.624,00), "IRRF a recuperar" (R\$ 12.381,00) e "IRRF sobre aplicações financeiras" (R\$ 14,00), em contrapartida as retrações nas contas "saldo negativo IRPJ" (R\$ 55.458,00) e "saldo negativo de CSLL" (R\$ 10.678,00), verificando-se, dessa forma, que o montante desse grupo de contas

minorou em R\$ 46.116,00 se comparado ao valor demonstrado no mês de março/2022.

Sobre as compensações realizadas em abril/2022, serão apresentadas no tópico VIII- DÍVIDA TRIBUTÁRIA.

b) Outros créditos: o grupo era composto pelas rubricas "despesas antecipadas" de R\$ 448.470,00, "consórcio cartão de crédito" no valor de R\$ 334.970,00 e "recebimentos retidos (banco do brasil)" na quantia de R\$ 88.325,00, totalizando R\$ 871.765,00, e com minoração de 10% em relação ao mês de março/2022.

As variações se deram na rubrica "despesas antecipadas", com redução equivalente a R\$ 112.821,00, em decorrência das novas apropriações de custos e despesas antecipadas serem inferiores as baixas do mês, em contrapartida ao aumento de R\$ 17.406,00 no saldo do "consórcio cartão de crédito".

c) Adiantamentos: O grupo registrou minoração de 23%, e totalizou R\$ 2.006.660,00 ao final do mês de abril/2022, sendo que 82% deste valor se referia aos "adiantamentos a fornecedores" no valor líquido de R\$ 1.635.699,00.

A seguir, o quadro demonstrativo de todas as contas que compuseram os adiantamentos no período de fevereiro a abril/2022:

ADIANTAMENTOS	fev/22	mar/22	abr/22
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	23.412	101.863	138.458
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	27.455	40.710	79.359
ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	-	-	316
ADIANTAMENTO - VALE REFEIÇÃO	44.338	43.657	46.186
ADIANTAMENTO - VALE TRANSPORTE	93.152	92.930	88.483
ADIANTAMENTO - VALE ALIMENTAÇÃO	-	-	900
ADIANTAMENTO - ASSISTÊNCIA MÉDICA	16.101	14.510	17.257

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	2.896.520	2.586.686	2.225.066
ACOMP - ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	- 289.367	- 289.367	- 589.367
TOTAL	2.811.611	2.590.988	2.006.660

Sobre os “**adiantamentos a fornecedores**”, no mês abril/2022, foi baixada a quantia de R\$ 1.247.211,00, indicando o recebimento dos produtos e serviços pagos antecipadamente aos fornecedores e colaboradores do Grupo, em contrapartida as novas antecipações no importe de R\$ 885.591,00.

- **Ativo não circulante:** o ativo realizável a longo prazo, somava R\$ 119.204.838,00 e representava 80% do ativo total em abril/2022, estando composto pelos seguintes subgrupos e contas:

- **Imobilizado:** o subgrupo consolidava os valores dos bens móveis e imóveis de todas as Recuperandas, bem como as depreciações acumuladas até o mês abril/2022, além dos bens que se encontravam temporariamente locados pelo Grupo por intermédio dos contratos de “*leasing*”.

Nas operações de “*leasing*”, a Empresa contratante aluga um bem por um determinado período, visando sua utilização e não sua propriedade, ainda que a sua aquisição seja ofertada ao final da operação. Assim, o “*leasing*” ou arrendamento mercantil cede a posse e utilização de um bem mediante o pagamento de um valor predefinido, mas sem transferir a propriedade do bem ao Contratante.

A composição do imobilizado era de R\$ 1.572.769,00 no mês de abril/2022, apresentando retração de 4% em relação ao mês anterior, conforme demonstrado na tabela a seguir:

IMOBILIZADO	fev/22	mar/22	abr/22
IMOBILIZADO	8.209.901	8.209.901	8.209.901
BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS	737.958	737.958	737.958
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.614.017	1.614.017	1.614.017

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EQUIPAMENTO MÉDICO	2.578.385	2.578.385	2.578.385
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.025.270	1.025.270	1.025.270
VEÍCULOS	2.254.270	2.254.270	2.254.270
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 6.781.364	- 6.822.555	- 6.861.651
DEPREC. ACUM BENFEITORIA IMÓVEL DE TERC	- 717.177	- 718.294	- 719.411
DEPRECIAÇÃO ACUM - EQUIPTOS DE INFORMATI	- 1.556.481	- 1.563.411	- 1.569.300
DEPRECIAÇÃO ACUM - EQUIPTOS MÉDICOS	- 2.515.746	- 2.517.950	- 2.520.153
DEPRECIAÇÃO ACUM - MOVEIS E UTENSÍLIOS	- 880.973	- 884.691	- 888.283
DEPRECIAÇÃO ACUM - VEÍCULOS	- 1.110.987	- 1.138.209	- 1.164.504
LEASING	7.958.904	7.958.904	7.958.904
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	1.352.184	1.352.184	1.352.184
VEÍCULOS	6.599.349	6.599.349	6.599.349
TELEFONIA	7.370	7.370	7.370
(-) DEPRECIAÇÕES LEASING	- 7.689.482	- 7.711.933	- 7.734.385
DEPRE EQUIP. DE INFORMÁTICA LEASING	- 1.082.762	- 1.105.214	- 1.127.665
DEPRE. VEÍCULOS LEASING	- 6.599.349	- 6.599.349	- 6.599.349
DEPRE. TELEFONIA LEASING	- 7.370	- 7.370	- 7.370
TOTAL	1.697.959	1.634.316	1.572.769

Verificou-se o reconhecimento da depreciação mensal dos bens próprios e em *leasing* no mês de abril/2022, promovendo a retração do "imobilizado" em R\$ 61.547,00, se comparado ao mês anterior.

Sobre a alienação dos veículos ocorrida em dezembro/2021, e reportada no Relatório Mensal de Atividades referente aos meses 12/2021, 01/2022, 02/2020 e 03/2022, as Recuperandas informaram que foram alienados os seguintes veículos: **(i)** Peugeot, Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FQC-9572, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais); e, **(ii)** Peugeot Boxer Furgão 350LH 2.3 16V JTD, Placa FXP-7372, Ano de Fabricação 2014, Ano Modelo 2014, pelo valor de R\$18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).

Para comprovar a referida alienação, foram encaminhados à Administradora Judicial recibos de venda, porém sem assinatura, diante disso, esta Auxiliar do Juízo alertou às Recuperandas que tais documentos não possuem validade jurídica, sendo solicitado o envio de documentação adequada, que corrobora a venda dos veículos, os quais foram devidamente encaminhados à esta Administradora Judicial em 01/06/2022, sanando-se a pendência documental.

Ainda, os veículos em questão compõem o ativo imobilizado das Recuperandas, sendo, portanto, necessária a autorização judicial para sua alienação, ocorre que, até o momento, não houve formalização do requerimento de autorização para alienação desses veículos, pelo que às Recuperandas também foram alertadas, pela Administradora Judicial, comprometendo-se a realizar a regularização da situação por meio de petição a ser apresentado nos autos.

Em complemento, segue a composição dos ativos imobilizados líquidos de cada Recuperanda, após a apropriação das parcelas mensais de depreciação no período analisado:

IMOBILIZADO LÍQUIDO	fev/22	mar/22	abr/22
BEM SP	1.190.435	1.159.288	1.130.109
BEM GUANABARA	34.203	33.307	32.412
PRO CARE	375.490	345.746	316.129
INFORMAR	97.831	95.975	94.119
TOTAL	1.697.959	1.634.316	1.572.769

➤ **Intangível:** os bens intangíveis correspondem às propriedades imateriais de uma Sociedade Empresária, as quais não existem fisicamente como é o caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos, know-how, entre outros.

No mês em análise, houve minoração de 5% e o valor total do grupo era de R\$ 1.608.308,00, após a contabilização da amortização mensal na quantia consolidada de R\$ 77.308,00. No período de fevereiro a abril/2022, o "intangível" estava composto pelos seguintes valores:

INTANGÍVEL	fev/22	mar/22	abr/22
INTANGÍVEL	4.733.652	4.733.652	4.733.652
MARCAS E PATENTES	3.092	3.092	3.092
DIREITOS E USO DE SOFTWARE	4.730.560	4.730.560	4.730.560
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 2.970.727	- 3.048.035	- 3.125.343
AMORT ACUM - MARCAS E PATENTES	- 3.092	- 3.092	- 3.092
AMORT ACUM - DIREITO DE USO SOFTWARE	- 2.967.635	- 3.044.943	- 3.122.251

TOTAL	1.762.925	1.685.616	1.608.308
--------------	------------------	------------------	------------------

➤ **Realizável a longo prazo:** o grupo dos ativos realizáveis a longo prazo concentrava o maior valor registrado no ativo não circulante do Grupo, contabilizando o saldo de R\$ 103.870.761,00 e com minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior. Seguem os detalhes dos subgrupos que compuseram o realizável a longo prazo em abril/2022, e que registram movimentações:

a) Créditos em empresas ligadas: este é o subgrupo que concentra o maior valor realizável a longo prazo e registra as quantias emprestadas entre as Recuperandas e entre outras Sociedades Empresárias ligadas ao Grupo.

Nesta condição, conforme disposto no CPC 36 sobre os procedimentos para consolidação das Demonstrações Contábeis de Entidades do mesmo grupo, é possível eliminar dos demonstrativos os ativos e passivos que se relacionam e que resultam destas transações entre Empresas do mesmo grupo, de modo a evitar que o patrimônio consolidado seja superestimado por estas transações que não implicam em variações patrimoniais efetivas.

Em abril/2022, os créditos somavam R\$ 80.946.740,00, e com minoração inferior a 1% em relação ao mês anterior. Segue a composição do subgrupo no trimestre analisado:

CRÉDITOS EM EMPRESAS LIGADAS	fev/22	mar/22	abr/22
MÚTUO BEM SP	46.837.356	46.894.382	47.368.096
MÚTUO BEM GUANABARA	20.812.057	20.821.057	20.828.557
MÚTUO BEM BAIXADA	793.731	1.069.131	980.631
MÚTUO PRO CARE	5.768.522	6.185.796	5.918.596
MÚTUO INFORMAR	3.153.897	2.911.397	2.835.097
MÚTUO BIP CARE	3.245.505	3.199.775	3.015.762
TOTAL	80.611.068	81.081.538	80.946.740

As principais variações observadas no mês analisado foram as minorações nas contas "mútuo PRO CARE" (R\$ 267.200,00) e "mútuo BIP CARE" (R\$ 184.012,00), em contrapartida a majoração "mútuo BEM SP" (R\$

473.714,00), dentre outras variações menores e que contribuíram para o aumento do total de créditos no período.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas assim em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo das Recuperandas no período de fevereiro a abril/2022:

PASSIVO	fev/22	mar/22	abr/22
CONTAS A PAGAR	- 7.456.164	- 6.295.925	- 6.598.685
FORNECEDORES	- 7.071.912	- 6.141.200	- 6.414.203
OUTRAS CONTAS	- 384.252	- 154.725	- 184.482
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 103.433	- 134.469	- 208.315
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	- 103.433	- 134.469	- 208.315
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	- 8.162.961	- 8.372.249	- 8.794.922
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR	- 8.162.961	- 8.372.249	- 8.794.922
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 11.366.088	- 11.742.342	- 11.908.105
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	- 11.366.088	- 11.742.342	- 11.908.105
PARCELAMENTOS	- 566.507	- 537.679	- 537.679
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 210.864	- 210.864	- 210.864
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	- 355.643	- 326.815	- 326.815
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	- 8.073.924	- 8.670.535	- 9.036.379
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	- 8.073.924	- 8.670.535	- 9.036.379
PASSIVO CIRCULANTE	- 35.729.077	- 35.753.198	- 37.084.086
CONTAS A PAGAR NÃO CIRCULANTE	- 1.307.787	- 1.373.790	- 1.426.118
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	- 1.307.787	- 1.373.790	- 1.426.118
PARCELAMENTOS TRIBUTOS	- 92.718.313	- 92.877.030	- 93.796.071
FEDERAL	- 2.656.286	- 2.660.505	- 2.645.298
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	- 3.150.735	- 3.180.871	- 3.178.717
DÍVIDA ATIVA	- 86.911.292	- 87.035.654	- 87.972.055
PROVISÕES	- 1.722.492	- 1.722.492	- 1.721.643
PREVISÕES PARA CONTINGÊNCIA	- 1.722.492	- 1.722.492	- 1.721.643
DÉBITOS EM EMPRESAS LIGADAS	- 80.611.068	- 81.081.538	- 80.946.740
DÉBITOS EM EMPRESAS LIGADAS	- 80.611.068	- 81.081.538	- 80.946.740
DÍVIDA CONCURSAL E EXTRACONCURSAL	- 31.186.388	- 31.186.388	- 31.186.388
CONCURSAL	- 31.186.388	- 31.186.388	- 31.186.388

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 207.546.049	- 208.241.238	- 209.076.960
CAPITAL SOCIAL	- 32.776.156	- 32.776.156	- 32.776.156
LUCRO E PREJUÍZOS ACUMULADOS	124.985.032	124.985.032	124.985.032
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.208.876	92.208.876	92.208.876
TOTAL	- 151.066.250	- 151.785.560	- 153.952.171

De modo geral, houve aumento no **Passivo** consolidado de 1%, e saldo final de **R\$ 153.952.171,00** em abril/2022.

A seguir, apresentamos a análise detalhada dos grupos e contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo exigível a curto prazo totalizou R\$ 37.084.086,00 em abril/2022, com acréscimo de 4% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 1.330.888,00, e representando 24% do passivo total do Grupo.
- **Contas a pagar:** o grupo das contas a pagar somava R\$ 6.598.685,00, abrangendo as rubricas "fornecedores" com saldo de R\$ 6.414.203,00, e "outras contas" no valor de R\$ 184.482,00. O valor devido aos "fornecedores" aumentou em R\$ 273.004,00, e o total das "outras contas" majorou em R\$ 29.757,00, de forma que o subgrupo, de modo geral, aumentou 5% ao final do mês abril/2022.

Quanto aos adimplementos realizados no período abrangido pelo presente Relatório, o Grupo registrou a quitação da quantia de R\$ 5.050.873,00 em abril/2022, abrangendo os pagamentos realizados por cada Empresa aos fornecedores correntes, além do montante de R\$ 44.432,00 adimplido pela "PRO CARE" por intermédio da rubrica "mútuo BEM SP".

- **Adiantamento de clientes:** houve aumento de 55% e montante final de R\$ 208.315,00, tendo em vista que os valores recebidos antecipadamente no importe de R\$ 84.251,00, superaram as baixas realizadas no período na soma de R\$ 10.405,00.

- **Empréstimos e financiamentos a pagar:** no mês analisado, houve majoração de 5% em comparação ao mês anterior, perfazendo o montante de R\$ 8.794.922,00, tendo em vista que os adimplementos no valor de R\$ 573.533,00, foram maiores que as novas captações no importe líquido de R\$ 400.000,00 em abril/2022, por intermédio dos descontos de duplicatas e outras operações financeiras, e que somado aos reconhecimentos dos encargos financeiros no período resultaram no aumento total de R\$ 422.673,00.
- **Impostos, taxas e contribuições:** o grupo é composto pelas contas que registraram os valores dos tributos apurados até o mês de abril/2022, sobre o faturamento, impostos retidos sobre os serviços tomados e outros. Houve majoração de 1% no saldo que alcançou a monta de R\$ 11.908.105,00, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Parcelamentos:** verifica-se o saldo de R\$ 537.679,00, tendo em vista o pagamento de parcelas e as reclassificações entre contas no longo prazo, sendo que a composição deste grupo e suas variações serão abordadas com detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária.
- **Obrigações trabalhistas a pagar:** com saldo total de R\$ 9.036.379,00, as obrigações trabalhistas abrangiam os valores devidos a título de salários, benefícios, encargos sociais e provisões.

Desconsiderando as contas "INSS, FGTS e IRRF s/ folha a recolher" que serão abordadas no tópico VIII – Dívida Tributária, e a rubrica "trabalhista – RJ", a qual será abordada no item VII.III – Passivo Concursal, os demais valores devidos aos colaboradores e ex-funcionários do Grupo sumariam R\$ 5.077.868,00, e registraram aumento de 4% em relação ao mês de março/2022.

Abaixo, segue a composição das contas abordadas neste tópico no período de fevereiro a abril/2022, desconsiderando o passivo tributário e o concursal trabalhista:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A PAGAR	fev/22	mar/22	abr/22
SALÁRIOS	- 1.214.712	- 1.207.633	- 1.226.607
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 5.998	- 7.536	- 6.594
EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	- 25.732	- 26.457	- 21.448
PROVISÃO DE FERIAS	- 2.128.418	- 2.105.571	- 2.141.581
INSS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	- 514.657	- 510.656	- 514.830
FGTS S/ PROVISÃO DE FÉRIAS	- 170.148	- 168.376	- 171.240
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 280.462	- 412.727	- 539.677
INSS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 65.544	- 96.794	- 127.502
FGTS S/ PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 22.401	- 32.979	- 43.122
LÍQUIDO DE RESCISÃO	- 291.234	- 298.244	- 285.267
TOTAL	- 4.719.306	- 4.866.971	- 5.077.868

Ademais, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.II – Gastos com Colaboradores.

- **Passivo não circulante:** o passivo exigível a longo prazo totalizou R\$ 209.076.960,00 em abril/2022, e registrou majoração inferior a 1% se comparado ao mês anterior.

- **Contas a pagar não circulante:** o grupo com montante de R\$ 1.426.118,00 consolidava os débitos registrados nas contas: “empréstimos e financiamentos bancários” de R\$ 15.973.248,00, “(-) encargos financeiros a transcorrer” com saldo devedor (redutor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”) de R\$ 1.932.201,00, “leasing” de R\$ 92.645,00 e “empréstimo concursal RJ” na quantia positiva (saldo devedor) de R\$ 12.707.573,00 (redutor da conta “empréstimos e financiamentos bancários”).

Nas Entidades, observou-se os registros dos pagamentos no total de R\$ 14.095,00 em abril/2022, na rubrica “leasing”, além da transferência de parte do saldo dos “(-) encargos financeiros a transcorrer” para o curto prazo na monta de R\$ 66.424,00.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Parcelamentos de tributos:** o Grupo elenca todos os parcelamentos tributários federais, municipais e os inscritos em **dívida ativa**, e que serão pagos em um período superior a um ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Em abril/2022, o montante devido era de R\$ 93.796.071,00, com acréscimo de 1% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 919.041,00, em razão das diversas movimentações que serão detalhadas no tópico VIII – Dívida Tributária.

➤ **Provisões para contingência:** neste subgrupo, constatou-se a transferência de R\$ 849,00 para a rubrica "fornecedores" no passivo circulante, restando o saldo de R\$ 1.721.643,00 contabilizado para contingências a longo prazo.

➤ **Débitos em empresas ligadas:** o Grupo registra as operações de mútuos entre as Sociedades Recuperandas, consolidando a contrapartida do grupo "créditos em empresas ligadas" contabilizado no ativo não circulante das Empresas.

DÉBITOS EM EMPRESAS LIGADAS	fev/22	mar/22	abr/22
MÚTUO BEM SP	- 24.041.241	- 23.828.810	- 23.550.098
MÚTUO BEM SANTOS	- 1.948.817	- 2.217.717	- 2.200.617
MÚTUO PROCARE	- 46.977.429	- 47.162.655	- 47.576.369
MÚTUO INFORMAR	- 5.110.491	- 5.252.305	- 5.301.805
MÚTUO BIP CARE	- 2.533.091	- 2.620.051	- 2.317.851
TOTAL	- 80.611.068	- 81.081.538	- 80.946.740

O valor total das operações de mútuos no mês de abril/2022, era de R\$ 80.946.740,00, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês de março/2022, sendo que as principais variações foram registradas nas contas "mútuo PRO CARE" e "mútuo BIP CARE".

Conforme mencionado no tópico VII.I – Ativo, as transações entre as Recuperandas são tratadas como "intercompany", onde o

crédito contabilizado nas Empresas cedentes possui o mesmo valor das obrigações contabilizadas nas tomadoras.

Por último, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 148.198.241,00** e o **Passivo** de **R\$ 153.952.171,00**, se refere ao prejuízo contábil de R\$ -5.753.929,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de janeiro a abril/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Ainda, ressalta-se que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 22/01/2021, e as habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição ao final do mês de abril/2022:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	559	EM CUMPRIMENTO	R\$ 4.277.676,16	18%
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	134	CARÊNCIA	R\$ 16.419.283,39	68%
IV	122	CARÊNCIA	R\$ 3.456.681,07	14%
TOTAL	815	-	R\$ 24.153.640,62	100%

Conforme mencionado nos Relatórios anteriores, o Grupo procedeu diversas reclassificações durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de abril/2022.

Isso posto, conforme reunião periódica realizada em 17/03/2022, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias.

Para tanto, conforme contato eletrônico em 22/03/2022, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Do exposto, concluiu-se que o montante sujeito aos efeitos da recuperação judicial, apresentado na tabela supra, difere da quantia consolidada nas Demonstrações Contábeis das Devedoras ao final de abril/2022, sendo que as eventuais alterações neste cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido Acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença não implica em automática convolação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, de pessoas jurídicas com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). No mês de

abril/2022, o débito tributário das Recuperandas era de **R\$ 110.842.868,00** e estava composto pelos seguintes valores:

DÍVIDA TRIBUTÁRIA	fev/22	mar/22	abr/22
ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR	- 3.997.120	- 4.446.066	- 4.601.013
INSS A RECOLHER	- 2.924.154	- 3.356.927	- 3.485.630
FGTS A RECOLHER	- 439.795	- 360.294	- 352.740
IRRF S/ FOLHA A RECOLHER	- 633.172	- 728.845	- 762.643
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES RETIDOS A PAGAR	- 247.846	- 272.584	- 258.787
IRRF S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 39.371	- 36.886	- 37.928
INSS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 23.417	- 24.095	- 24.396
ISS S/ RETENÇÃO DE SERVIÇOS	- 104.717	- 121.412	- 134.509
PIS/COFINS/CSLL TERCEIROS	- 80.341	- 90.192	- 61.953
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 11.118.242	- 11.469.758	- 11.649.319
PIS A RECOLHER	- 529.367	- 589.370	- 561.711
COFINS A RECOLHER	- 2.445.515	- 2.711.193	- 2.583.731
ISS A RECOLHER	- 2.626.566	- 2.826.445	- 3.007.093
IRPJ A RECOLHER	-	-	-
CSLL A RECOLHER	-	-	-
IRPJ DIFERIDO	- 3.449.001	- 3.340.193	- 3.436.491
CSLL DIFERIDO	- 1.241.641	- 1.202.469	- 1.237.137
PIS S/ RECEITAS A FATURAR	- 95.044	- 92.046	- 94.699
COFINS S/ RECEITAS A FATURAR	- 438.665	- 424.826	- 437.074
ISS S/ RECEITAS A FATURAR	- 292.443	- 283.217	- 291.382
IMPOSTOS - PARCELAMENTO	- 566.507	- 537.679	- 537.679
PARCELAMENTOS FEDERAIS	- 210.864	- 210.864	- 210.864
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	- 355.643	- 326.815	- 326.815
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - CIRCULANTE	- 15.929.715	- 16.726.087	- 17.046.797
FEDERAL	- 2.656.286	- 2.660.505	- 2.645.298
PARCELAMENTOS MUNICIPAL	- 3.150.735	- 3.180.871	- 3.178.717
DÍVIDA ATIVA	- 86.911.292	- 87.035.654	- 87.972.055
DÍVIDA TRIBUTÁRIA - NÃO CIRCULANTE	- 92.718.313	- 92.877.030	- 93.796.071
TOTAL	- 108.648.028	- 109.603.116	- 110.842.868

• **Dívida tributária circulante:** os débitos tributários exigíveis a curto prazo somavam R\$ 17.046.797,00 no mês em análise, e representavam 15% da dívida tributária total.

➤ **Encargos e contribuições sociais a pagar:** esse grupo é composto pelas contas "INSS a recolher" de R\$ 3.485.630,00, "FGTS a recolher" no valor de R\$ 352.740,00 e pela rubrica "IRRF s/ a folha a recolher" correspondente a R\$ 762.643,00, totalizando o montante de R\$ 4.601.013,00 no mês de abril/2022.

Sobre o "INSS a recolher", frisa-se que este é o encargo com maior representatividade e corresponde a 76% dos encargos

devidos. No mais, no mês de abril/2022, as Recuperandas registraram pagamentos no total de R\$ 184.730,00, e compensações na monta de R\$ 13.841,00.

Quanto ao FGTS, no mês em análise houve o adimplemento do valor consolidado de R\$ 177.333,00, correspondente aos Fundos dos meses 03/2022, além do FGTS rescisório, conforme verificado nos Livros Contábeis.

Já na conta "IRRF sobre a Folha a recolher", houve o pagamento da monta de R\$ 8.277,00 referente ao imposto devido de competência 02/2022.

➤ **Impostos e contribuições retidos a pagar:** no mês de abril/2022, o grupo dos tributos retidos somou R\$ 258.787,00, com minoração de 5% em relação a março/2022. Para melhor apresentação das informações, separamos a análise por contas:

a) IRRF sobre retenção de serviços: verificou-se o saldo de R\$ 37.928,00 e acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, em virtude dos pagamentos que somaram R\$ 11.312,00, e do valor compensado na monta de R\$ 22.154,00 em abril/2022, serem inferiores aos novos valores retidos no mês.

b) INSS sobre retenção de serviços: demonstrou majoração de 1% e montante devido de R\$ 24.396,00, sendo que em abril/2022, não ocorreram adimplementos.

c) ISS sobre retenção de serviços: observa-se acréscimo de 11% em relação ao mês anterior e montante devido de R\$ 134.509,00, registrando pagamentos parciais de R\$ 12.707,00 em abril/2022, inferiores as novas apropriações.

d) PIS, COFINS e CSLL sobre terceiros: em abril/2022, apresentou redução de 31% e montante devido de R\$ 61.953,00, em razão dos pagamentos parciais que somados registraram a quantia total de R\$ 37.683,00, e da compensação na monta de R\$ 43.982,00.

➤ **Impostos, taxas e contribuições a pagar:** este grupo contempla os impostos apurados sobre o faturamento e sobre os resultados mensais. Em abril/2022, estas obrigações somavam R\$ 11.649.319,00, com acréscimo de 2% em relação a março/2022.

a) PIS e COFINS a recolher: nota-se redução nos saldos em 5%, com montantes devidos de R\$ 561.711,00 e R\$ 2.583.731,00, respectivamente.

Na rubrica de PIS, no mês de abril/2022, houve pagamento no valor de R\$ 5.435,00 e compensações na monta de R\$ 4.956,00. Quanto a rubrica COFINS, observou-se compensação no valor de R\$ 22.873,00, e adimplementos na soma de R\$ 24.958,00.

Por fim, vale destacar que os novos provisionamentos foram inferiores aos pagamentos e compensações, minorando os tributos devidos ao final do período de análise.

b) ISS a recolher: apresentou aumento de 6% e montante devido de R\$ 3.007.093,00, com registros de pagamentos no valor de R\$ 11.312,00 em abril/2022, além da contabilização de novos valores apurados no mês.

c) IRPJ e CSLL diferidos: conforme disposto na legislação contábil vigente, é possível postergar o pagamento do Imposto de Renda Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre receitas e lucros já reconhecidos, fazendo o registro desses valores no passivo fiscal como impostos diferidos.

Em abril/2022, o Grupo possuía um saldo de R\$ 3.436.491,00 a título de "IRPJ diferido" e R\$ 1.237.137,00 de "CSLL diferido", com majoração de 3% em relação ao mês de março/2022, em razão da reversão de parte dos valores provisionados e o lançamento de novas provisões nas Recuperandas.

d) PIS, COFINS e ISS sobre receitas a faturar: as Recuperandas possuíam os saldos de R\$ 94.699,00 de "PIS s/ receitas a faturar", R\$ 437.074,00 de "COFINS s/ receitas a faturar" e R\$ 291.382,00 a título de "ISS s/ receitas a faturar", totalizando R\$ 823.155,00, e com majoração de 3% em relação ao mês anterior, pelo reconhecimento de parte das receitas a faturar e os respectivos tributos, além do lançamento de novas provisões.

e) Impostos - parcelamentos: o grupo permaneceu com o saldo inalterado em comparação ao mês de março/2022, no total de R\$ 537.679,00, composto por "parcelamentos federais e municipais" nos valores de R\$ 210.864,00 e R\$ 326.815,00.

No mês em análise, ocorreram adimplementos no valor de R\$ 15.207,00, na conta "parcelamentos PGFN" do subgrupo "parcelamentos federais" na Devedora "BEM BAIXADA", sendo que a quantia paga se referiu ao montante reclassificado da rubrica "parcelamentos PGFN" alocada no longo prazo, de forma que não implicou na variação do saldo final em comparação ao mês anterior.

- **Dívida tributária não circulante:** os débitos tributários exigíveis a longo prazo somavam R\$ 93.976.071,00 em abril/2022.

➤ **Parcelamentos federais:** os parcelamentos federais registrados neste grupo, referiam-se aos tributos federais com prazo para início do pagamento após um ano do encerramento dos Demonstrativos Contábeis, sendo considerados, assim, como passivos fiscais não circulantes.

No período analisado, o valor total do grupo era de R\$ 2.645.298,00, com o registro da reclassificação de R\$ 15.207,00 para o passivo circulante.

No período de fevereiro a abril/2022, os parcelamentos federais a longo prazo eram compostos pelos seguintes valores:

PARCELAMENTOS FEDERAIS - LONGO PRAZO	fev/22	mar/22	abr/22
PARCELAMENTO PERT	- 2.012.622	- 2.012.622	- 2.012.622
PARCELAMENTO ORDINÁRIO PREVIDENCIÁRIO	- 37.038	- 37.038	- 37.038
PARCELAMENTO PGFN	- 606.625	- 610.844	- 595.637
TOTAL	- 2.656.286	- 2.660.505	- 2.645.298

➤ **Parcelamentos municipais:** no mês analisado, o valor total do grupo era de R\$ 3.178.717,00, havendo o reconhecimento de atualização monetária de R\$ 26.674,00, e adimplemento no valor de R\$ 28.828,00, ambos na rubrica "parcelamento PPI".

➤ **Dívida Ativa:** saldo total de R\$ 87.972.055,00, sendo este o subgrupo com o maior saldo na dívida tributária total.

No mês analisado, houve majoração de 1%, o equivalente a R\$ 936.402,00, em virtude das atualizações monetárias contabilizadas para cada dívida registrada neste subgrupo, e pelo reconhecimento dos débitos tributários que passaram a compor a dívida ativa na monta de R\$ 779.756,00. A seguir, estão demonstradas as obrigações inscritas em dívida ativa no período de fevereiro a abril/2022:

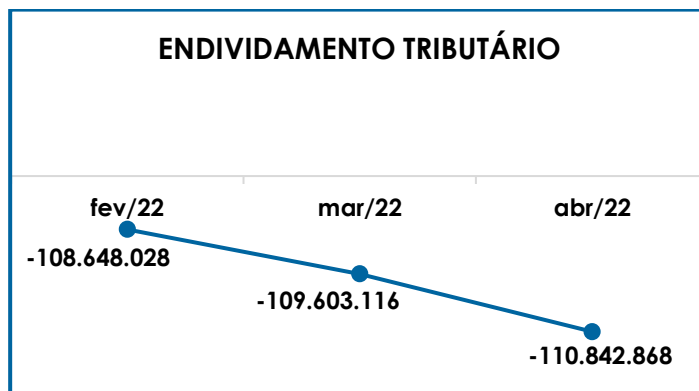
DÍVIDA ATIVA	fev/22	mar/22	abr/22
PGFN TRIBUTÁRIA	- 60.871.123	- 60.989.708	- 61.900.912
PGFN PREVIDENCIÁRIO	- 20.104.711	- 20.129.744	- 20.154.941
PREFEITURA MUNICIPAL -ISS	- 5.935.459	- 5.916.202	- 5.916.202
TOTAL	- 86.911.292	- 87.035.654	- 87.972.055

Em complemento, segue a representação gráfica da evolução da Dívida Tributária consolidada no trimestre:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Do exposto, verificou-se que a dívida tributária das Companhias tem evoluído constantemente, e, dentre vários fatores que têm resultado no aumento das obrigações, a principal causa é que as Sociedades não têm conseguido adimplir integralmente suas dívidas, além de incorrerem, ao mesmo tempo, na apropriação de novos valores inerentes às atividades Empresariais.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido Acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença não implica em automática convalidação da recuperação judicial em falência**, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação

VIII.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Em atendimento à solicitação feita por esta Administradora Judicial, o **Grupo Bem** apresentou as medidas aplicadas para

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

equalização de seu Passivo Tributário. Conforme planejamento apresentado, aqui reproduzido de forma sintetizada, as medidas são as seguintes:

➤ **Créditos Tributários:** conforme disposto pela Assessoria Jurídica especializada do Grupo, as Recuperandas discutem judicialmente a recuperação de créditos tributários no montante estimado de R\$ 10.663.991,00, referente a valores de ISS, PIS, COFINS e contribuições previdenciárias sobre verbas de caráter indenizatório, pleiteando o reconhecimento da cobrança indevida pelo Governo Federal dos referidos tributos e contribuições.

No mais, pontuaram que todas as ações têm forte possibilidade de êxito, ensejando a expectativa de créditos futuros com a Fazenda Pública, os quais poderão ser objeto de revisão em relação aos débitos em aberto, com a redução dos valores cobrados e, em paralelo, o reconhecimento de créditos para compensação e consequente redução do passivo fiscal das Recuperandas perante a Receita Federal do Brasil.

➤ **Prejuízo fiscal acumulado:** neste ponto, informaram que o Grupo possui prejuízos fiscais acumulados de aproximadamente R\$ 55.000.000,00, referentes ao período de 2013 a 2020, além de quantias de anos anteriores a 2013 que estão sendo validadas, sendo que pretendem utilizar estes valores para compensação e quitação de parcelamentos incentivados que compõem o passivo fiscal das Devedoras.

Ainda, complementaram que de todos os requerimentos protocolados junto à Receita Federal do Brasil, apenas o da Recuperanda "BEM GUANABARA" foi processado, enquanto os demais aguardam andamento para abertura dos dossiês de apuração.

➤ **Transação tributária:** em resumo, informaram que as atuais condições propostas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, por meio das Portarias 2.382/2021 e 9.917/2020, não são favoráveis para as Recuperandas procederem

com a adesão à transação tributária, ainda que as normas tratem de condições específicas para Empresas em recuperação judicial.

Entretanto, ressaltaram que o Plano de Recuperação Judicial foi desenvolvido para atender, inclusive, o passivo fiscal, ainda que estes débitos sejam extraconcursais. Mencionaram que a pauta tratou de destinar parte da Reserva Estratégica de Recuperação – RER e da Reserva de Amortização da Dívida – RAD para a quitação de débitos tributários, na hipótese de haver sobra de recursos após o adimplemento dos créditos concursais, demonstrando que o Grupo tem buscado alternativas viáveis para a equalização do passivo fiscal enquanto não consegue usufruir de benefícios legais propostos pelo Governo.

➤ **Parcelamentos Especiais “PPI E PERT-COVID”:** relataram que, na esfera municipal, está já avançada em relação a regulamentação dos parcelamentos especiais com a edição da Lei nº 17.557 de 26/05/2021 para o município de São Paulo/SP, seguem com os trâmites para lograrem dos benefícios propostos.

Em paralelo, assim como a maioria dos empresários brasileiros, em especial os que enveredam pela via judicial de soerguimento, aguardam a aprovação pelo Governo Federal dos programas especiais de parcelamento com diversos benefícios fiscais, considerando os severos impactos econômicos gerados pela pandemia decorrente da COVID-19.

Este planejamento solicitado pela Administração Judicial, visa acompanhar a aplicação das medidas de equalização dos débitos fiscais, tendo em vista que ao compararmos o montante da Dívida Tributária consolidada de R\$ 89.649.301,00 em 01/05/2020, conforme documentos que instruíram o pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas do **Grupo Bem**, constata-se a evolução dos débitos para R\$ 110.842.868,00 em abril/2022, sendo este último um valor 24% maior que o inicial.

Do exposto, apesar de apresentarem as medidas para gestão do endividamento, o deslinde das ações propostas não foi verificado no último exercício social, assim como no ano corrente, de forma que em 09/05/2022, esta Auxiliar do Juízo solicitou uma posição atualizada das Recuperandas, considerando os cenários micro e macroeconômicos atuais.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **demonstração do resultado do exercício (DRE)**, é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira das Recuperandas de maneira transparente, os saldos da DRE consolidada são expostos de maneira mensal, ao invés de demonstrados de forma acumulada:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - DRE	fev/22	mar/22	abr/22	acum/22
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	9.615.014	9.005.188	9.593.386	37.819.173
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS BRUTA	9.615.014	9.005.188	9.593.386	37.819.173
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 673.814	- 672.923	- 684.647	- 2.721.434
(-) ISS S/ FATURAMENTO	- 223.848	- 236.767	- 222.192	- 906.986
(-) PIS S/ FATURAMENTO	- 73.609	- 72.973	- 71.506	- 289.231
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	- 339.541	- 336.599	- 329.828	- 1.334.118
(-) INSS S/ FATURAMENTO	- 36.181	- 52.647	- 38.054	- 168.452
(-) ISS S/ PROVISÃO DE REC. A FATURAR	- 224	9.226	- 8.165	- 8.017
(-) PIS S/ PROVISÃO DE REC. A FATURAR	- 73	2.998	- 2.654	- 2.605
(-) COFINS S/PROVISÃO REC. A FATURAR	- 337	13.839	- 12.248	- 12.025

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.941.199	8.332.265	8.908.739	35.097.739
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	93%	93%	93%
CUSTOS OPERACIONAIS	- 1.161.782	- 1.445.006	- 1.004.161	- 4.863.188
CUSTO COM PESSOAL	- 2.619.365	- 2.669.514	- 2.551.693	- 10.440.394
GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	- 3.942.566	- 3.824.850	- 4.014.045	- 15.667.554
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.217.486	392.896	1.338.839	4.126.602
% RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	13%	4%	14%	11%
DESPESAS COM PESSOAL	- 432.336	- 525.764	- 518.474	- 1.866.113
GASTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS	- 1.395.946	- 1.368.109	- 1.525.185	- 5.782.812
DESPESAS IMOBILIZADO	- 37.121	- 37.086	- 35.918	- 147.702
OUTRAS RECEITAS	-	1	620	621
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 647.917	- 1.538.063	- 740.117	- 3.669.404
RECEITA FINANCEIRA	10.405	2.187	435	19.197
DESPESAS FINANCEIRAS	- 442.835	- 524.528	- 530.946	- 1.972.807
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	- 1.080.348	- 2.060.403	- 1.270.629	- 5.623.014
IMPOSTO DE RENDA DIFERIDO	- 2.647	108.809	- 96.299	- 94.548
CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQ. DIFERIDO	- 953	39.171	- 34.668	- 34.037
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 1.082.319	- 1.914.753	- 1.401.595	- 5.753.929

O Grupo encerrou o mês de abril/2022, com prejuízo contábil de **R\$ -1.401.595,00**, e com decréscimo no resultado negativo em 27% se comparado ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo acerca do detalhamento das contas que compuseram a DRE no mês em análise:

➤ **Receita operacional bruta:** a receita bruta consolidada somou R\$ 9.593.386,00 em abril/2022, composta integralmente pela receita com prestação de serviço, e com evolução geral de 7% no período. Quanto ao faturamento acumulado no ano de 2022, as receitas brutas totalizaram o montante de R\$ 37.819.173,00.

Na análise individual, a Entidade com a maior participação no faturamento foi novamente a "PRO CARE", com a receita bruta de R\$ 5.395.865,00 e proporcional a 56% do faturamento total em abril/2022.

Outrossim, a referida Empresa também se destaca no valor de cancelamento de vendas no período, sendo que de janeiro a abril/2022, a Recuperanda contabilizou a monta de R\$ 4.837.103,00 a título de "(-) cancelamento de vendas-prest.servs", representando 60% do total de cancelamentos no referido ano.

Sobre isso, no dia 05/07/2021, em resposta ao questionamento complementar proposto por esta Auxiliar do Juízo, o Grupo informou que *“os cancelamentos estão relacionados ao cliente Sul América, pois operamos com dois CNPJs deste cliente, como Operadora e Seguradora, onde ele disponibiliza arquivo único de seus segurados, sendo que há necessidade de emissão de NFs separadas por categoria e está separação ocorre de forma manual no momento da emissão da NF, sendo que eventualmente o cliente solicita alterações/ajustes.*

Vale ressaltar que as NFs são reemitidas no mesmo montante geral, mas com pequenos ajustes entre elas. Efetuamos melhorias em nossos controles e a tendência é que esta situação reduza ou mesmo acabe nos próximos meses”.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções totalizaram R\$ 684.647,00, de impostos incidentes sobre o faturamento e sobre a provisão de receitas a faturar, registrando acréscimo geral inferior a 2% em comparativo ao mês anterior.

Após o abatimento das deduções indicadas acima, as receitas líquidas que fizeram frente aos custos e despesas foram de R\$ 8.908.739,00 em abril/2022.

➤ **Custos operacionais:** os custos operacionais registram os gastos com os materiais utilizados nos atendimentos realizados pelas Recuperandas como material hospitalar, medicamentos, uniformes dos profissionais e outros.

No mês de abril/2022, estes custos somaram R\$ 1.004.161,00, com minoração de 31% em relação ao mês de março/2022, em especial, pelo decréscimo nos custos com o “consumo de medicamentos” que sumariou a monta de R\$ 336.416,00 no período.

➤ **Custo com pessoal:** os custos com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados diretamente nos atendimentos como os médicos, socorristas e enfermeiros, sendo classificados como custos diretos dos serviços prestados.

Em abril/2022, o montante do "custo com pessoal" foi de R\$ 2.551.693,00, com majoração de 4% em relação a março/2022.

➤ **Custos gerais e administrativos:** os custos gerais e administrativos computavam os custos com a manutenção da frota de ambulâncias, contratação de cooperativas de profissionais da saúde, locação de equipamentos médicos e outros gastos necessários para a prestação de serviço do Grupo.

Em abril/2022, os custos gerais somaram R\$ 4.014.045,00, com majoração de 5% em relação a março/2022, e representaram 53% dos custos totais no mês em análise.

➤ **Despesas com pessoal:** as despesas com pessoal são os valores de salários, benefícios, encargos sociais e provisões trabalhistas dos profissionais empregados na estrutura administrativa das Empresas como auxiliares administrativos, recepcionistas, telefonistas e outros.

O total das despesas com pessoal no mês analisado foi de R\$ 518.474,00, demonstrando minoração de 1% em relação ao mês de março/2022.

➤ **Despesas gerais e administrativas:** as despesas gerais e administrativas são os gastos com serviços prestados por Pessoa Jurídica, segurança, consultoria, água, energia elétrica e outros gastos aplicados na estrutura administrativa das Empresas.

No mês de abril/2022, os dispêndios gerais e administrativos somaram R\$ 1.525.185,00, com aumento de 11% em relação ao mês anterior. Destaca-se, que os maiores aumentos que impactaram nesse grupo de contas foram relativos as rubricas "cooperativas (serviço de enfermagem e multiprofissional)" (R\$ 141.215,00) e "serviços de enfermagem e multiprofissional (PJ)" (R\$ 93.631,00).

➤ **Despesas com imobilizado:** este grupo consolida as despesas mensais com a depreciação dos bens móveis e a amortização dos bens intangíveis do ativo imobilizado das Recuperandas. Em abril/2022, o valor total apurado foi de R\$ 35.918,00, com minoração de R\$ 1.168,00 em relação ao mês anterior.

➤ **Outras receitas:** no mês de abril/2022, houve o reconhecimento da venda de ativos na condição de sucata na monta de R\$ 620,00, sendo que os detalhes das pendências processuais desta operação estão indicados no tópico VII.I - Ativo.

➤ **Receitas financeira:** as receitas financeiras consolidadas somaram R\$ 435,00 no mês de abril/2022, e registraram decréscimo de 80% em relação ao mês anterior, estando compostas pelos saldos de R\$ 7,00 de "juros ativos", R\$ 166,00 referente aos "descontos obtidos" e R\$ 262,00 relativo aos rendimentos das "aplicações financeiras".

➤ **Despesas financeiras:** no mês analisado, as despesas financeiras totalizaram R\$ 530.946,00, estando distribuídas conforme a tabela abaixo:

DESPESAS FINANCEIRAS	fev/22	mar/22	abr/22
JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS	103.006	106.441	103.111
IOF	2.326	2.604	3.284
MULTAS E INFRAÇÕES FISCAIS	-	28	-
JUROS E MULTAS	192.956	226.203	196.612
DESPESAS BANCÁRIAS	21.814	23.304	69.266
DESCONTOS CONCEDIDOS	122.590	165.948	158.663
(-) PIS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	20	-	1
(-) COFINS S/ RECEITAS FINANCEIRAS	123	-	9
TOTAL	442.835	524.528	530.946

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

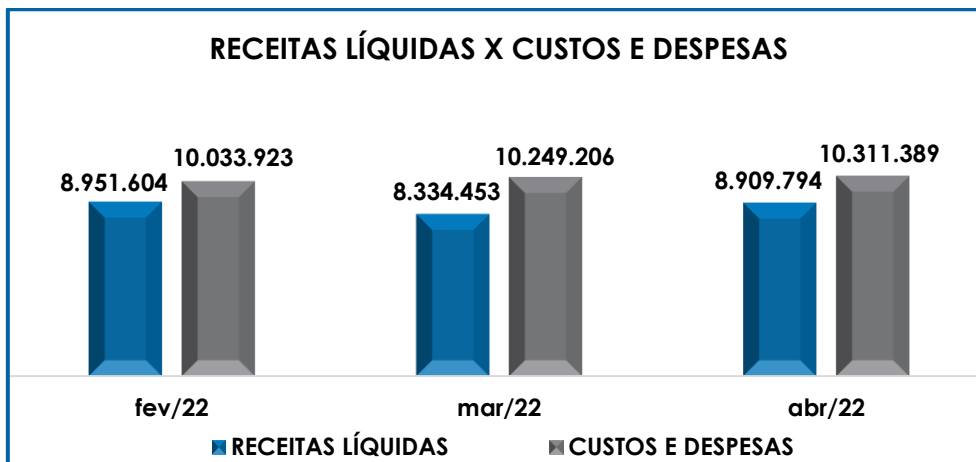
Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No tocante ao mês de abril/2022, conforme o demonstrativo supra, a principal variação ocorreu na rubrica “despesas bancária”, com majoração de R\$ 45.962,00 se comparada ao mês de março/2022.

➤ **Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido diferidos:** os tributos “diferidos” incidem sobre as receitas a faturar em períodos futuros, mas que os impostos já foram reconhecidos na competência corrente. No mês de abril/2022, foi apurado o montante de R\$ 130.966,00, sendo R\$ 96.299,00 referente ao “IRPJ diferido” e R\$ 34.668,00 relativos ao “CSLL diferido”.

Abaixo, segue representação gráfica da oscilação das receitas e das despesas no período de fevereiro a abril/2022:



Pela análise individual, foi constatado que as Empresas “PRO CARE” e “BIP CARE” apresentaram as principais variações em relação ao resultado do exercício obtido em abril/2022, sendo que ambas registraram resultados negativos, conforme o demonstrativo abaixo:

DRE POR RECUPERANDA	fev/22	mar/22	abr/22	ACUM 2022
BEM SP	- 549.579	- 702.591	- 691.398	- 2.663.726
BEM BAIXADA	- 49.806	- 137.044	- 62.056	- 315.501
BEM GUANABARA	- 11.778	- 9.026	- 8.123	- 39.736
BIP CARE	- 32.835	40.430	- 74.195	- 59.516
PRO CARE	- 209.882	- 849.014	- 264.355	- 1.656.057
INFORMAR	- 228.440	- 257.508	- 301.468	- 1.019.394
TOTAL	- 1.082.319	- 1.914.753	- 1.401.595	- 5.753.929

Do exposto, espera-se que as Recuperandas utilizem estratégias para alavancagem do faturamento de forma que consigam absorver todos os custos e despesas e ainda gerar lucro, trabalhando para que o resultado consolidado se torne positivo e favorável a continuidade dos negócios.

Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício referente ao ano de 2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de **R\$ -5.753.929,00**, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Logo, espera-se que as Recuperadas busquem a retração do resultado negativo ao longo dos próximos meses de 2022, com intuito de minimizar os índices insatisfatórios, bem como revertê-los.

X – CONCLUSÃO

Em abril/2022, as Recuperandas contavam com **497 colaboradores** diretos, sendo que 434 exerciam suas atividades normalmente, incluindo os 16 admitidos no mês em questão, 37 estavam em gozo de férias, 26 estavam afastados e 22 foram demitidos.

Os gastos consolidados com a **folha de pagamento** no mês de abril/2022, sumarizaram **R\$ 3.070.167,00**, sendo que R\$ 1.655.120,00 somaram os valores de salários e demais remunerações, R\$ 476.586,00 referiram-se aos benefícios como vale alimentação, vale transporte e outros, R\$ 519.638,00

compuseram os gastos com os encargos sociais e R\$ 418.822,00 totalizaram as provisões trabalhistas.

Quanto aos pagamentos realizados em abril/2022, a quitação do saldo de salários referentes ao mês de março/2022, foi realizada nos dias 06, 08, 14, 26, 27, 29, e as férias, adiantamentos de salários, adiantamentos de 13º salário, pensão alimentícia e rescisões ocorridas no período, foram adimplidas no decorrer do mês de abril/2022, totalizando o valor de R\$ 1.518.926,00, conforme verificado pelos Livros Contábeis, além dos empréstimos a funcionários no valor de R\$ 26.457,00.

Na sequência, destaca-se o fato de não haver registro de despesa com **Pró-labore** em nenhuma das Empresas do **Grupo Bem** referente a remuneração dos Sócios. Em contrapartida, conforme documentação apresentada, constatou-se que os três Sócios recebem sua remuneração mensal mediante a emissão de Nota Fiscal como Pessoa Jurídica, no valor bruto de R\$ 45.000,00 para cada sócio, mensalmente, como pagamento pelos serviços consultivos e administrativos prestados para condução dos negócios.

O **EBITDA** das Empresas encerrou o mês de abril/2022, com o prejuízo operacional consolidado de **R\$ -542.576,00,00**, e redução de 59% no resultado negativo em comparação ao mês anterior.

Na análise dos índices de **liquidez imediata** e **liquidez geral** de **R\$ 0,02** e **R\$ 0,60**, respectivamente, apurou-se resultados insuficientes e insatisfatórios, constatando-se que as Sociedades Empresárias não dispunham de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazo no mês de abril/2022.

O indicador do **capital de giro líquido** apurou resultado insatisfatório de **R\$ -8.090.683,00** no mês analisado, e com majoração

no indicador negativo em 4% se comparado ao mês anterior, demonstrando que as Empresas têm trabalhado para solucionar o grave desequilíbrio na relação entre a lucratividade, expressa pelos ativos circulantes, e o endividamento, demonstrado pelos passivos circulantes, mas que a diferença entre eles é substancial e demanda um trabalho a longo prazo.

No que tange a **disponibilidade operacional**, houve acréscimo de 9% e obtenção do **resultado positivo** de **R\$ 17.381.620,00**, no mês de abril/2022.

Além disso, ao considerar o montante devido aos fornecedores concursais, ou seja, os valores que serão exigidos em relação aos fornecedores com a execução do Plano de Recuperação Judicial, o resultado da **Disponibilidade Operacional** permaneceu positivo em **R\$ 3.617.098,00**, demonstrando que as Devedoras possuem duplicatas a receber suficientes para adimplir os fornecedores correntes e os fornecedores abrangidos pelo Quadro Geral de Credores do **Grupo Bem**.

Por sua vez, o **grau de endividamento** apresentou majoração de 1%, o equivalente a R\$ 2.257.918,00, sumarizando um resultado de **R\$ 164.372.021,00**, em especial pelo aumento da Dívida Fiscal e Trabalhista.

Quanto aos pagamentos e compensações realizados no período, de forma consolidada, o Grupo registrou a quitação da quantia aproximada de R\$ 7.746.122,00, e compensou créditos tributários no total de R\$ 107.805,00, abrangendo os pagamentos realizados aos fornecedores correntes, empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos, colaboradores diretos, ex-funcionários, encargos sociais e tributos, o equivalente a 5% do endividamento total das Empresas em abril/2022.

Em abril/2022, o **faturamento** consolidado totalizou **R\$ 9.593.386,00**, com majoração de 7% se compararmos com o mês anterior. Na

análise individual, constatou-se que novamente a Empresa "PRO CARE" deteve a maior participação na receita operacional, obtendo o faturamento bruto de R\$ 5.395.865,00.

O **Ativo** consolidado encerrou o período com montante de **R\$ 148.198.241,00** e o Passivo de **R\$ 153.952.171,00**, e a diferença entre os saldos se refere ao prejuízo contábil de R\$ -5.753.929,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a abril/2022, o qual será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por sua vez, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 110.842.868,00** e registrou elevação de 1% no saldo negativo em relação ao mês anterior. Observou-se a realização de pagamentos parciais que somaram R\$ 517.781,00, e compensações na monta de R\$ 107.805,00, totalizando a quantia de R\$ 625.587,00, no mês analisado.

No mais, em abril/2022, o **Grupo Bem** apurou prejuízo contábil de **R\$ -1.401.595,00**, conforme apresentado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, e com decréscimo no resultado negativo em 27% se comparado a março/2022. Quanto ao resultado econômico apurado na demonstração do resultado do exercício até o mês de abril/2022, obteve-se o prejuízo contábil consolidado de R\$ -5.753.929,00, em razão das receitas totais terem sido inferiores aos custos e despesas.

Do exposto, com base nas informações dispostas neste Relatório Mensal de Atividades, espera-se que as Recuperandas adotem estratégias para administrar o endividamento crescente, retomar a alavancagem das suas receitas e reduzir os custos e despesas dentro do possível, de forma a possibilitar a superação da crise econômico-financeira e assegurar a continuidade de suas atividades empresariais.

Além disso, esta Auxiliar ressalta que, diante das recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça) em agosto/2020, a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências às Recuperandas e estas procederam diversas reclassificações durante os anos de 2020 e 2021, até alcançar o montante de R\$ 31.186.388,00, em julho/2021, em relação aos créditos que serão adimplidos no cumprimento do Plano de Recuperação Judicial, o qual manteve-se inalterado até o encerramento do mês de abril/2022.

Isto posto, conforme Reunião Periódica realizada em 17/03/2022, foi solicitado que as Recuperandas realizassem o confronto entre os Balanços Patrimoniais e o Quadro Geral de Credores atualizado do Grupo, de forma a identificar as divergências ainda pendentes e promover as regularizações necessárias.

Para tanto, conforme contato eletrônico em 22/03/2022, restou acordado que as alterações dos créditos concursais, por inclusão, exclusão ou modificação das quantias devidas aos credores, seriam reconhecidas nos Demonstrativos Contábeis quando do trânsito em julgado das sentenças que deferirem tais eventos.

Além disso, nos autos do Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, interposto pela União (Fazenda Nacional), contra a r. decisão de fls. 5.335/5.339, que homologou o Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas, foi proferido Acórdão, dando **provimento ao Recurso, notadamente para anular a r. decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial** das Recuperandas, sem a determinação para imediata apresentação das certidões negativas tributárias ou positivas com efeitos de negativas, alertando, ainda, que **a anulação da sentença não implica em automática**

convolação da recuperação judicial em falência, haja vista a possibilidade de apresentação de aditivo, com a adequação da situação.

Assim sendo, neste ponto, ressalta-se que as eventuais alterações neste cenário serão apresentadas nos próximos Relatórios de Atividades.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

São Paulo/SP, 28 de junho de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.

Administradora Judicial

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.4097

Aline Nader da Rocha Mello

OAB/SP 355.677

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571